

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAÇAPAVA/SP**

Processo nº 0002169-16.2021.8.26.0101

Recuperação Judicial - 1002314-89.2020.8.26.0101

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **MWL BRASIL RODAS & EIXOS LTDA** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda, conforme segue.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Sumário

I – DA REUNIÃO PERIÓDICA À SEDE DAS RECUPERANDAS	3
II - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	6
III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	6
IV – FOLHA DE PAGAMENTO	9
IV.I - COLABORADORES	9
IV.II – GASTOS COM O PESSOAL DIRETO.....	10
IV.III - PRÓ- LABORE.....	12
IV.IV – QUADRO SOCIETÁRIO	13
V - EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	14
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	16
VI.I – LIQUIDEZ SECA.....	16
VI.II – LIQUIDEZ GERAL	17
VI.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	19
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	21
VI.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO	23
VII – FATURAMENTO	27
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL	28
VIII.I - ATIVO.....	28
VIII.II - PASSIVO	38
VIII.III - PASSIVO CONCURSAL.....	48
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	49
IX.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	55
X – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	57
XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	60
XII – CONCLUSÃO	64

I – DA REUNIÃO PERIÓDICA À SEDE DAS RECUPERANDAS

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o artigo 22, II, “a”, da Lei nº 11.101/05, alterado pela Lei 14.112/2020, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ, esta Auxiliar do Juízo compareceu no dia 04/05/2022 às dependências da Recuperanda, visando constatar a situação atual das atividades desempenhadas, em termos de estrutura e desenvolvimento empresarial.

Naquela oportunidade, a Recuperanda informou que enfrenta dificuldade em cumprir com os custos de produção, devido a constrição de valores promovida pela credora MAFERSA SOCIEDADE ANÔNIMA (“MAFERSA”), em ação judicial que visa o recebimento do seu crédito extraconcursal.

Além disso, pontuou que o seu faturamento reduziu substancialmente, de forma que, em comparativo aos meses de janeiro/2022 e fevereiro/2022, o mês de março/2022 finalizou com faturamento inferior a 2 milhões, apresentando uma receita em torno de 9 milhões.

Ainda, relatou que houve atrasos nos pagamentos de fornecedores, bem como de salários de funcionários, inclusive no mês corrente de maio/2022. Como solução, a Recuperanda informou que busca empréstimos externos, visando suprir os custos de produção.

Neste sentido, pontuou que os acionistas identificaram maior risco para investir na empresa, de forma que estão aguardando a homologação do Plano de Recuperação Judicial, para que então, promovam novos investimentos. Quanto aos bancos, relatou dificuldade

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

na aprovação de crédito, devido a não homologação do Plano de Recuperação Judicial.

Por fim, consignou que, devido a dificuldade de recursos financeiros, a empresa não tem, nesse momento, uma previsão de faturamento para os próximos meses.

Ademais, esta subscritora destaca que na reunião realizada, não se observou qualquer fato aparentemente desabonador em relação às atividades das empresas.

Nessa oportunidade, esta Administradora Judicial apresenta algumas fotos tiradas durante sua visita:



São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapuruca, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



II - OBJETIVOS DESTES RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **março de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterado pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Empresa **MWL Brasil Eixos & Rodas Ltda.**, atua no mercado de rodas, eixos e outros forjados para os setores de transporte ferroviário e metroviário, possuindo 76 anos de história. Suas atividades se iniciaram no ano de 1944 produzindo material ferroviário, com a denominação social de **Mafersa Material Ferroviário S/A** e, em 1957, inaugurou-se a filial na cidade de Caçapava/SP, a qual era responsável pela fabricação de truques, eixos, rodas e engates.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No ano de 1991, a Empresa foi privatizada, ocorrendo a venda de 89,9% de suas ações para REFER (Associação dos Funcionários da Rede Ferroviária Federal), o que, entretanto, não foi suficiente para auxiliar a Companhia na crise em que se encontrava à época, a qual chegou no ápice em 1995, com o fechamento de 3 fábricas e a demissão de 1.800 funcionários.

Em 1999, o investidor Nelson Tanure adquiriu os direitos da tecnologia industrial e a marca "Mafersa", reiniciando a operação na cidade de Caçapava/SP através da marca **MWL Brasil Rodas e Eixos**, mantendo em seu quadro funcionários que já eram responsáveis por determinados setores da Empresa, bem como ex-funcionários da "Mafersa".

Com isso, ocorreu a valorização da Empresa devido aos investimentos realizados, sendo que a próxima mudança seria sua venda, ato que foi efetivado em junho de 2010 para a Holding GMH, companhia alemã fabricante de rodas e eixos ferroviários, mantendo, entretanto, a razão social já utilizada.

Em 2017, a Holding GMH – alemã, vende suas unidades ferroviárias para a Holding Full Hill – chinesa.

Como razões da crise econômico-financeira que assola a **MWL Brasil**, destacam-se, em resumo, a má gestão empresarial em determinados períodos, que ocasionou consequências drásticas e vivenciadas até o presente pelos seus atuais acionistas.

A Recuperanda destacou que a resistência da Holding GMH - alemã em aprovar o plano de investimento ou recuperação de equipamentos essenciais à produção, trouxe prejuízos que contribuíram para sua crise, uma vez que as máquinas antigas necessitavam constantemente de

manutenção, trazendo problemas, como por exemplo, a paralisação da produção.

Como principal fator e ápice de sua crise, a empresa evidenciou o Contrato de locação do terreno firmado com a Companhia Mafersa S/A, sendo este com prazo de duração de 20 anos e com valores exorbitantes e desproporcionais ao mercado, resultado de uma negociação realizada na gestão da Holding GHM - alemã.

Ao assumir a **MWL Brasil**, a Holding Full Hill - chinesa viu-se refém do oneroso Contrato de Locação do imóvel sede da empresa e solicitou uma avaliação por Empresa especializada, a qual chegou no montante de R\$ 211.000,00 por mês, sendo que, conforme informou na exordial, o valor atual cobrado pela Mafersa S/A é de R\$ 488.621,72.

Diversas foram as tentativas de renegociação para pagamento do referido aluguel que se encontrava acumulado, entretanto, todas restaram infrutíferas, o que ocasionou no ajuizamento, pela Mafersa S/A, de Ação de Despejo por falta de pagamento c/c com cobrança e pedido liminar, processo nº 001303-93.2018.8.26.0101, em trâmite perante esse MM. Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Caçapava/SP.

Ao final, a Ação de Despejo foi julgada procedente, conforme decisão disponibilizada no DJE em 05 de agosto de 2020, decretando o despejo da **MWL Brasil** e condenando-a ao pagamento dos aluguéis atrasados e demais encargos, vencidos até a efetiva desocupação.

Importante mencionar que, considerando a última alteração contratual da Devedora, realizada em 23/09/2020, qual seja, a 43ª alteração do Contrato Social, protocolada pela Devedora nos autos principais às fls. 828/836, em sua via simples e sem carimbo de registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, verifica-se que a empresa WORLD FAMOUS

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DEVELOPMENT LIMITED, juntamente com a empresa GROUP STAR ENTERPRISES LIMITED, são, atualmente, as **únicas sócias da Devedora**.

Nesse diapasão, a Devedora ajuizou o pedido de Recuperação Judicial em 25/08/2020, cujo processamento foi deferido em 30/09/2020, nos termos da r. decisão de fls. 543/548 dos autos principais.

No exercício de 2020 e até o mês de março/2022, a Recuperanda registrou um faturamento médio mensal de R\$ 6.313.938,00, ainda menor que a média das receitas auferidas até o ano de 2019, que antecedeu a crise.

Por fim, seus Gestores ressaltaram que a pandemia decorrente da COVID-19 também foi um fator determinante na sua crise econômico-financeira, agravando o cenário que ensejou o pedido de Recuperação Judicial.

IV – FOLHA DE PAGAMENTO

IV.1 - COLABORADORES

Em março/2022, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **237 Colaboradores** diretos. Desses, 167 exerciam suas atividades normalmente, contando com os 5 funcionários admitidos no mês em análise, 52 encontravam-se em gozo de férias, 18 estavam afastados por motivos diversos e 6 foram demitidos no período, conforme tabela abaixo:

COLABORADORES	jan/22	fev/22	mar/22
ATIVOS	145	191	162
ADMITIDOS	6	5	5
AFASTADO SEM REMUNERAÇÃO	1	1	-
FÉRIAS	69	23	52
LICENÇA REMUNERADA	1	1	-
AUXÍLIO-DOENÇA	10	10	-

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	8	8	-
SERVIÇO MILITAR	1	1	-
AFASTADOS	-	-	18
DEMITIDOS	6	6	9
TOTAL	241	240	237

IV.II – GASTOS COM O PESSOAL DIRETO

Os gastos com a **Folha de Pagamento** totalizaram **R\$ 2.447.760,00** em março/2022, o que representou uma redução de 5% se comparado ao mês anterior.

A tabela abaixo apresenta os gastos com os colaboradores no período de janeiro a março/2022:

FOLHA DE PAGAMENTO	jan-22	fev-22	mar-22	ACUM 2022
HORAS NORMAIS	156.539	146.529	143.522	446.589
DESCANSO SEM.REMUN.	1.747	-31	-93	1.623
HORAS EXTRAS	4.776	-	-	4.776
ABONO SALARIAL	-	-	3.500	3.500
13º SALÁRIO	18.873	18.529	17.623	55.024
FÉRIAS/1/3 FÉRIAS	11.560	22.737	20.161	54.458
AVISO PRÉVIO	6.439	-	-2.802	3.637
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	-	1.908	1.852	3.760
PROCESSOS TRABALHISTAS	1.052	-	55	1.108
SEGURO DE VIDA EM GRUPO/ACID.PES	3.043	3.037	3.030	9.110
PLANO DE SAUDE	21.267	14.285	18.997	54.549
RESTAURANTE	35.599	14.407	13.280	63.286
AMBULATÓRIO	3.590	-	-	3.590
OUTROS BENEFÍCIOS	1.393	1.379	1.338	4.110
DESPESAS COM PESSOAL	265.878	222.780	220.462	709.121
INSS	42.906	40.775	41.844	125.525
FGTS	20.780	12.504	12.838	46.121
ADICIONAL DO SENAI	9.626	9.132	9.382	28.141
DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	73.311	62.411	64.064	199.786
HORAS NORMAIS	965.130	959.582	1.002.721	2.927.433
DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	138.233	106.866	103.974	349.074
HORAS EXTRAS	501	645	402	1.548
ADICIONAL NOTURNO	27.451	75.714	63.441	166.606
ADICIONAL PERICULOSIDADE	32.874	31.907	35.393	100.174
ABONO SALARIAL	-	16.049	6.820	22.869
ADICIONAL INSALUBRIDADE	31.926	32.454	30.999	95.379

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

13º SALÁRIO	148.470	157.902	153.863	460.234
FÉRIAS + 1/3 FÉRIAS	67.390	147.825	7.801	223.016
AVISO PRÉVIO	942	17.339	-8.458	9.823
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	2.441	2.441	2.441	7.323
PLANO DE SAÚDE	100.398	100.907	92.527	293.833
PAT	74.643	68.893	77.553	221.089
CUSTOS COM PESSOAL	1.590.399	1.718.525	1.569.477	4.878.402
INSS	381.636	373.020	393.270	1.147.926
FGTS	106.752	131.588	120.357	358.697
INCRA	77.607	76.122	80.130	233.859
CUSTOS COM ENCARGOS SOCIAIS	565.995	580.730	593.756	1.740.481
TOTAL	2.495.584	2.584.446	2.447.760	7.527.790

Dos gastos totais, as despesas com os colaboradores do **setor administrativo** somaram R\$ 284.526,00, representando 12% do total, e de acordo com os demonstrativos enviados, estas despesas apresentaram minoração inferior a 1% se comparadas ao mês anterior.

Quanto aos custos com o **peçoal da produção**, na monta de R\$ 2.163.234,00 e representando 88% do total dos gastos em março/2022, de modo geral, houve decréscimo de 6% se comparados a fevereiro/2022, decorrente, em especial, das minorações ocorridas nas rubricas "adicional noturno", "férias + 1/3" e "aviso prévio", em contrapartida a majoração apresentada na rubrica "horas normais", dentre outras variações de menor valor.

Ademais, quanto aos **encargos sociais** compostos pelas contas "INSS sobre a Folha", "FGTS" e "outros encargos sociais", no setor administrativo observou-se uma majoração de 3% e saldo final de R\$ 64.064,00.

No setor de produção, por sua vez, os encargos sociais, de forma geral, apresentaram majoração de 2% e alcançaram a monta de R\$ 593.756,00 em março/2022.

No tocante aos pagamentos dos salários e demais benefícios, em 03/03/2022, foram quitados os saldos de salários de fevereiro/2022, no valor de R\$ 593.642,00, e nos dias 11 e 28/03/2022, foram pagos os adiantamentos quinzenais na monta de R\$ 403.122,00, além das pensões, férias e rescisões adimplidas no decorrer do mês em análise no valor total de R\$ 237.631,00, conforme os demonstrativos contábeis apresentado.

IV.III - PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para recebimento do pró-labore, é necessário que os administradores estejam no contrato social e registrados no documento contábil como despesa operacional da Empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Segue o demonstrativo dos valores contabilizados, individualizados por Sócios, apurados no período de janeiro a março/2022:

PRÓ-LABORE	jan/22	fev/22	mar/22
XIAOLEI ZHAO	R\$ 2.503	R\$ 2.503	R\$ 6.003
PRÓ-LABORE	R\$ 3.247	R\$ 3.247	R\$ 3.247
AJUDA DE CUSTO	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 3.500
(-) INSS	-R\$ 357	-R\$ 357	-R\$ 357
(-) IRRF	-R\$ 79	-R\$ 79	-R\$ 79
(-) OUTROS DESCONTOS	-R\$ 308	-R\$ 308	-R\$ 308
XIAOYUAN LIANG	R\$ 4.031	R\$ 4.031	R\$ 4.031
PRÓ-LABORE	R\$ 5.305	R\$ 5.305	R\$ 5.305
(-) INSS	-R\$ 584	-R\$ 584	-R\$ 584
(-) IRRF	-R\$ 429	-R\$ 429	-R\$ 429
(-) OUTROS DESCONTOS	-R\$ 262	-R\$ 262	-R\$ 262
TOTAL DESPESA COM PRÓ-LABORE	R\$ 8.552	R\$ 8.552	R\$ 8.552
TOTAL DESCONTOS	-R\$ 744	-R\$ 744	-R\$ 744
TOTAL PRÓ-LABORE LÍQUIDO	R\$ 7.808	R\$ 7.808	R\$ 7.808

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

XIAOLEI ZHAO	R\$ 2.503	R\$ 2.503	R\$ 6.003
XIAOYUAN LIANG	R\$ 4.031	R\$ 4.031	R\$ 4.031
PAGAMENTO LÍQUIDO	R\$ 6.534	R\$ 6.534	R\$ 10.034

Verifica-se que, no mês em análise, o total da “despesa com pró-labore” majorou se comparado ao mês de fevereiro/2022, devido o reconhecimento de R\$ 3.500,00 como ajuda de custo ao Sócio Xiaolei Zhao, sendo que a remuneração dos Gestores somou o valor bruto total de R\$ R\$ 12.052,00, enquanto os descontos apresentaram o valor de R\$ 2.018,00, totalizando o montante líquido devido aos Administradores de R\$ 10.034,00 em março/2022.

No tocante aos pagamentos, na data de 03/03/2022, foi quitado o saldo de pró-labore referente ao mês de fevereiro/2022, na monta de R\$ 6.534,00.

Por último, ressalta-se que estes valores estão sujeitos à incidência do “INSS quota patronal” em 20% sobre o total bruto contabilizado, e que este valor irá compor o montante do INSS a recolher pela Empresa no período.

IV.IV – QUADRO SOCIETÁRIO

Conforme consulta realizada em 08/04/2022 à Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do estado de São Paulo, o capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 192.919.800,00, estando distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO	CNPJ	VALOR	%
WORLD FAMOUS DEVELOPMENT LIMITED	28.242.153/0001-64	R\$ 191.007.920,00	99%
GROUP STAR ENTERPRISES LIMITED	28.271.587/0001-92	R\$ 1.911.880,00	1%
TOTAL		R\$ 192.919.800,00	100%

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

V - EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

Ebitda corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa o lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização e é utilizada para medir o lucro operacional da Empresa antes de serem aplicados os quatros itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, sendo a Recuperanda **optante pelo regime de tributação com base no Lucro Real**. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito da Recuperanda segue abaixo:

EBITDA	Jan-22	Fev-22	Mar-22	ACUM 2022
VENDA DE PRODUTOS (MI)	813.780	4.884.508	2.801.023	8.499.311
VENDA DE PRODUTOS (ME)	8.309.260	2.845.439	2.960.370	14.115.069
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	9.123.040	7.729.946	5.761.393	22.614.380
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 1.356.329	- 951.479	- 2.030.435	- 4.338.242
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 1.356.329	- 951.479	- 2.030.435	- 4.338.242
RECEITA LÍQUIDA	7.766.711	6.778.468	3.730.958	18.276.137
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 6.352.957	- 4.320.559	- 3.166.520	- 13.840.036
CUSTOS COM PESSOAL	- 2.156.394	- 2.299.255	- 2.163.234	- 6.618.883
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	2.541.526	2.775.868	2.550.413	7.867.807
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.798.885	2.934.523	951.617	5.685.025
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 7.767	- 19.823	- 6.100	- 33.690
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 274.430	- 231.332	- 229.015	- 734.777
DESPESAS COMERCIAIS	- 1.764.819	- 1.385.508	- 299.870	- 3.450.197
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 73.311	- 62.411	- 64.064	- 199.786
OUTRAS DESPESAS	- 1.847.615	- 2.654.962	- 2.522.001	- 7.024.578
EBITDA	- 2.169.057	- 1.419.513	- 2.169.432	- 5.758.003
(=) EBITDA % RECEITA OPER BRUTA	-24%	-18%	-38%	-25%

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

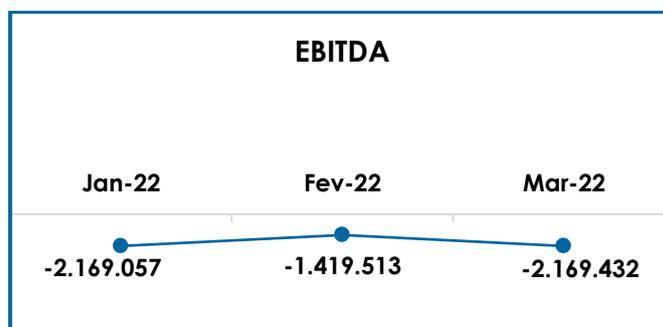
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conforme tabela supra, constatou-se que a Recuperanda apresentou receita bruta de R\$ 5.761.393,00 em março/2022, com minoração de 25% se comparada ao mês anterior.

Dessa forma, foi possível verificar o aumento do resultado negativo em relação ao mês anterior, em especial, pela minoração da receita. Além disso, os custos e despesas acompanharam a queda do faturamento com a redução geral de 28%, de modo que houve a apuração do prejuízo operacional no importe de **R\$ -2.169.432,00**, em março/2022.

Para complementar as informações apresentadas, a seguir verifica-se a representação gráfica da oscilação do **Ebitda** negativo no período de janeiro a março/2022:



Ademais, ressalta-se que foram excluídos das despesas os valores referentes aos "impostos e taxas municipais, estaduais, federais", considerando que, conforme mencionado nos parágrafos de abertura deste tópico, para o cálculo do **Ebitda** não são consideradas as despesas não operacionais e as tributárias.

Diante dos valores apresentados, foi possível medir a real rentabilidade operacional da Sociedade Empresária no mês analisado, bem como constatar que o faturamento obtido não foi suficiente para abranger todos os custos e despesas necessários a manutenção dos negócios.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

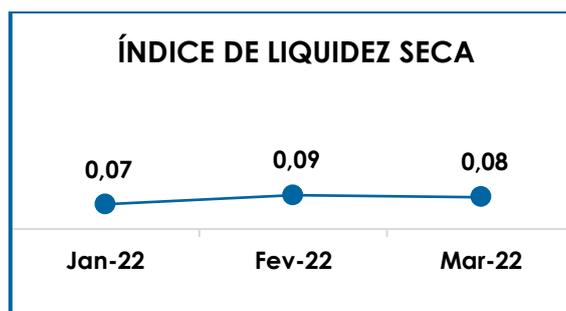
A avaliação desses indicadores é imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

VI.1 – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil. Entende-se que o índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o "ativo circulante", subtraindo a rubrica "estoques" e o "passivo circulante", os quais atendem a estimativa de 1 ano dentro do Balanço Patrimonial como realizável e exigível a curto prazo respectivamente.



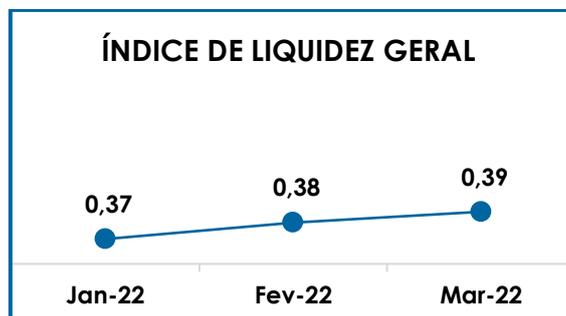
Conforme o gráfico supra, o índice de **Liquidez Seca** apresentou o valor de R\$ 0,08, obtido pela divisão do “ativo circulante”, subtraído dos “estoques” no valor de R\$ 17.802.507,00, pelo “passivo circulante” de R\$ 210.950.834,00. Verificou-se, ainda, que o indicador apresentou uma minoração de R\$ 0,01 em relação ao mês de fevereiro/2022, tendo em vista o decréscimo ocorrido nos ativos considerados para o cálculo (R\$ 3.114.500,00), em conjunto com o decréscimo do “passivo circulante” (R\$ 22.309.770,00), resultando na retração do índice.

Do exposto, conclui-se que, em março/2022, a Recuperanda apresentou um índice de **Liquidez Seca** insuficiente e insatisfatório, isto é, não possuía bens e direitos de curto prazo (descontados os valores relativos aos estoques) capazes de suprir as obrigações de curto prazo, uma vez que, para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento da Recuperanda era de **R\$ 0,08**.

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** traz informações sobre a situação da Empresa a curto e longo prazos. Desse modo, seu cálculo abrange, também, os ativos não circulantes, somados com os ativos imobilizados, e os passivos não circulantes da Empresa que superam a estimativa de 1 ano dentro do Balanço Patrimonial.

O índice apurado aponta a capacidade de liquidação das obrigações a curto e longo prazo.



Conforme a representação gráfica supra, o indicador de **Liquidez Geral** apresentou majoração de R\$ 0,01 em relação ao mês anterior, tendo em vista que a redução dos passivos considerados para o cálculo (R\$ 10.537.622,00) superou o decréscimo dos ativos (R\$ 1.979.279,00), resultando, assim, no aumento do índice em março/2022.

Entretanto, apesar da melhora em relação ao mês anterior, concluiu-se que, ao considerar os ativos não circulantes, a Recuperanda continuava a não dispor de bens e direitos para o pagamento das suas obrigações com vencimentos a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,39** para cada **R\$ 1,00** de dívida no mês em análise.

Ainda, insta esclarecer que foram considerados os saldos do realizável a longo prazo, imobilizado e intangível para o cálculo do referido índice, tendo em vista que no processo de Recuperação Judicial a Devedora pode utilizar de seus ativos para o pagamento de seus créditos.

Além disso, cabe informar que parte dos saldos constantes no “passivo circulante”, está sujeito aos efeitos do Plano de

Recuperação Judicial, sendo que no tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

VI.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** consiste num indicador de liquidez utilizado pelas Empresas para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes, considerando apenas os saldos a curto prazo, ou seja, com expectativa de realização e exigibilidade em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre as rubricas “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	Jan-22	Fev-22	Mar-22
DISPONÍVEL	1.766.091	3.478.383	609.845
CLIENTES	3.080.130	7.813.270	7.031.688
OUTROS VALORES A RECEBER	22.694	62.900	99.842
ESTOQUES	31.764.457	31.203.678	32.814.784
TRIBUTOS A RECUPERAR	7.206.089	6.592.043	6.560.532
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	258.432	221.607	319.240
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	2.721.853	2.748.803	3.181.359
ATIVO CIRCULANTE	46.819.746	52.120.685	50.617.291
FORNECEDORES	- 50.822.662	- 52.657.997	- 21.072.277
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 714.018	- 656.539	- 654.189
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 9.405.026	- 10.369.139	- 10.334.955
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 1.291.055	- 1.318.739	- 1.356.344
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 294.605	- 304.011	- 333.162
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	-	- 1.145.856
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 22.722.489	- 22.735.305	- 22.792.278
ADIANTAMENTOS	- 89.595	- 1.279.732	- 718.985
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 645.953	- 4.777.645	- 4.598.205
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	-	-	- 139.195.999
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 143.479.312	- 139.161.497	- 8.748.586
PASSIVO CIRCULANTE	- 229.464.714	- 233.260.604	- 210.950.834
TOTAL	- 182.644.968	- 181.139.919	- 160.333.543

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

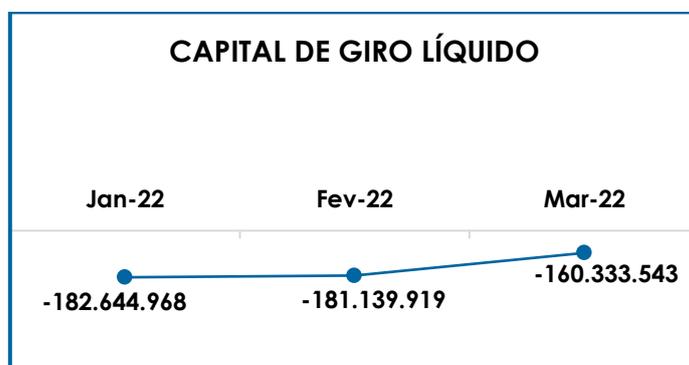
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conforme o quadro acima, verificou-se que o índice do **CGL** encerrou o período com o valor de **R\$ -160.333.543,00**, com decréscimo de 11% no resultado negativo em relação ao mês anterior, uma vez que a minoração do “passivo circulante” foi superior a redução no “ativo circulante”, tornando menor a diferença entre os dois saldos e resultando na melhora do indicador.

O detalhamento das contas que compõem o “ativo circulante” será realizado no tópico “VII.I – ATIVO” e das contas que compõem o “passivo circulante” no tópico “VII.II – PASSIVO”.

Segue representação gráfica da retração do Capital de Giro Líquido negativo no período de janeiro a março/2022:



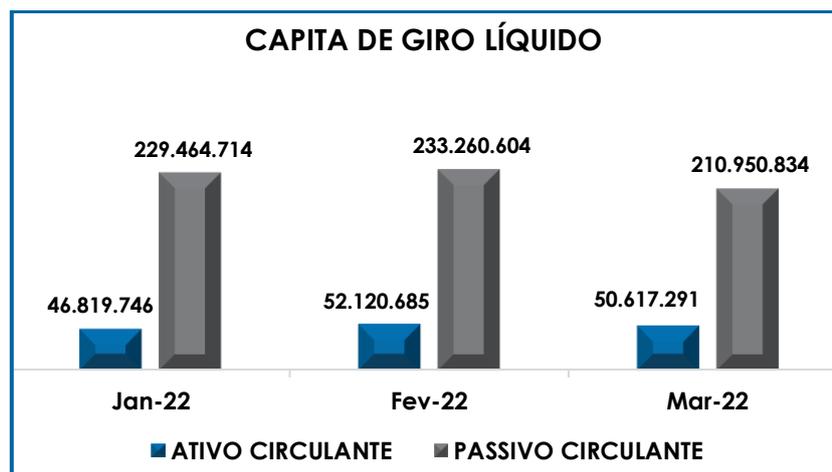
Conforme se denota no gráfico acima, houve melhora no indicador em março/2022, porém a Recuperanda incorre em um grave desequilíbrio entre a lucratividade e o endividamento, dada a desproporcionalidade das obrigações em relação aos ativos, sendo necessário um trabalhado de longo prazo para reverter o cenário desfavorável atual.

Em complemento às informações já apresentadas, segue abaixo a demonstração gráfica das variações do “ativo circulante” e do “passivo circulante”, que compuseram os resultados do CGL no trimestre:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Por fim, cabe ressaltar que parte do saldo registrado no "passivo circulante" está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma das "duplicatas a receber", ou também comumente chamada de "clientes", e do saldo dos "estoques", subtraindo o valor devido aos "fornecedores", conforme o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	Jan-22	Fev-22	Mar-22
CLIENTES	3.080.130	7.813.270	7.031.688
ESTOQUES	31.764.457	31.203.678	32.814.784
(-) FORNECEDORES	- 50.822.662	- 52.657.997	- 21.072.277
TOTAL	- 15.978.075	- 13.641.048	18.774.196

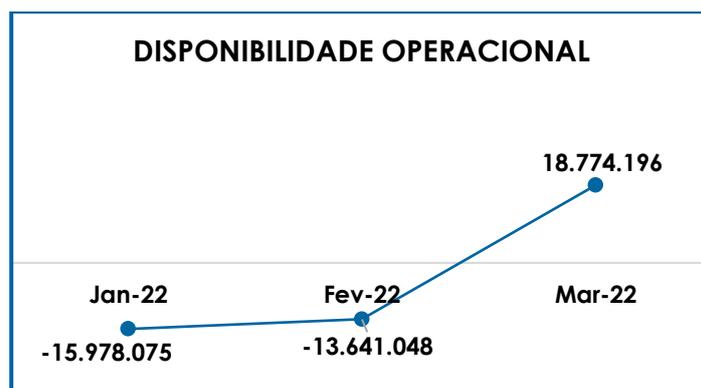
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em março/2022, observa-se que a **disponibilidade operacional** apresentou o resultado positivo de **R\$ 18.774.196,00**, com redução superior a 100% em relação ao mês anterior e demonstrando a reversão do indicador desfavorável verificado até fevereiro/2022.

Para complementar a explanação, segue o gráfico demonstrativo da oscilação no resultado negativo do período:



Conforme gráfico acima, a disponibilidade operacional apresentou índice satisfatório no mês de março/2022, tendo em vista a significativa redução de 60% no montante devido aos “fornecedores”, ensejando que a quantia a receber de clientes somada aos estoques era suficiente para adimplir os fornecedores correntes.

Sobre esta variação, constatou-se que a Devedora procedeu a segregação dos passivos que serão pagos conforme o Plano de Recuperação Judicial ora homologado, de forma a demonstrar, em separado, as obrigações que serão exigidas com a execução do PRJ. Além disso, alocou em grupos específicos os tributos que anteriormente eram demonstrados no subgrupo “fornecedores”, o que contribuiu para a substancial redução indicada acima.

Isto posto, se considerarmos o passivo concursal reclassificado no mês em epígrafe, a Disponibilidade Operacional restaria negativa, assim como verificado no período que antecedeu a segregação do Passivo da Companhia. Para melhor entendimento, segue a demonstração dos montantes que seriam abrangidos no cálculo proposto pelo índice em análise, considerando os fornecedores correntes e aqueles que serão pagos no decurso do Plano de Recuperação Judicial:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	Jan-22	Fev-22	Mar-22
CLIENTES	3.080.130	7.813.270	7.031.688
ESTOQUES	31.764.457	31.203.678	32.814.784
(-) FORNECEDORES	- 50.822.662	- 52.657.997	- 21.072.277
(-) FORNECEDORES CONCURSAIS	-	-	- 19.043.269
TOTAL	- 15.978.075	- 13.641.048	- 269.073

Conclui-se, então, que a Empresa não está conseguindo administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais necessários a manutenção das atividades industriais e comerciais, em especial pelo expressivo montante sujeito aos efeitos da recuperação judicial.

Além disso, demonstra a dependência para com o saldo dos "estoques", uma vez que este absorve 100% das obrigações com os "fornecedores" correntes, e 62% dos créditos que serão pagos na execução do Plano de Recuperação Judicial.

VI.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Grau de Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazo, deduzidos os saldos registrados nas contas "caixa e equivalentes de caixa". O resultado do cálculo

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta os resultados de janeiro a março/2022, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores disponíveis no "caixa e equivalentes de caixa", apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	Jan-22	Fev-22	Mar-22
DISPONÍVEL	1.766.091	3.478.383	609.845
FORNECEDORES	- 50.822.662	- 52.657.997	- 21.072.277
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 22.722.489	- 22.735.305	- 22.792.278
ADIANTAMENTOS	- 89.595	- 1.279.732	- 718.985
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 645.953	- 4.777.645	- 4.598.205
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 14.059.448	- 14.170.924	- 15.109.304
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	-	-	- 139.195.999
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 143.479.312	- 139.161.497	- 8.748.586
DÍVIDA ATIVA	- 230.053.367	- 231.304.717	- 211.625.789
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 714.018	- 656.539	- 654.189
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 9.405.026	- 10.369.139	- 10.334.955
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 1.291.055	- 1.318.739	- 1.356.344
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 294.605	- 304.011	- 333.162
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	-	- 1.145.856
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	-	- 10.833.768
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 11.704.704	- 12.648.428	- 24.658.272
TOTAL	- 241.758.071	- 243.953.145	- 236.284.061

Consonante o quadro acima, em março/2022, a dívida financeira líquida sumarizou **R\$ 236.284.061,00**, com minoração de 3% se comparado ao mês anterior.

A Dívida Ativa, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou o montante líquido de R\$ 211.625.789,00 e decréscimo de 9% se comparada a fevereiro/2022, o equivalente a R\$ 19.678.928,00.

As principais variações registradas no período foram o acréscimo nos grupos “credores em recuperação judicial” (R\$ 139.195.999,00), devido a reclassificação do passivo concursal, em contrapartida as reduções nos grupos “fornecedores” (R\$ 31.585.720,00), “outras contas do passivo circulante” R\$ (130.412,911,00) e “caixa e equivalente de caixa – reduzora do endividamento” (R\$ 2.868.538,00), dentre outras variações menores, resultando no decréscimo geral da Dívida Ativa em 9%.

Quanto aos pagamentos das obrigações não tributárias, no mês em análise, foi possível verificar o adimplemento de aproximadamente R\$ 3.247.110,00.

Por sua vez, a Dívida Fiscal e Trabalhista registrou aumento de 95% e o valor total de R\$ 24.658.272,00, fato justificado pelas majorações nos grupos de “parcelamentos fiscais – curto e longo prazo”, decorrente da reclassificação a partir da rubrica “fornecedores – outros impostos a recolher” abrangida pela Dívida Ativa.

Quanto aos pagamentos e compensações, em março/2022, de forma consolidada, a Recuperanda realizou a quitação de, aproximadamente, R\$ 2.674.432,00, o equivalente a 11% da dívida com os Colaboradores, Sócios e o Fisco.

No mais, ressalta-se que a indicação de valores aproximados ocorre devido à dificuldade em identificar os adimplementos nas peças contábeis da Devedora, uma vez que ocorrem transferências entre contas, o que dificulta o mapeamento do montante que foi, de fato, pago no período.

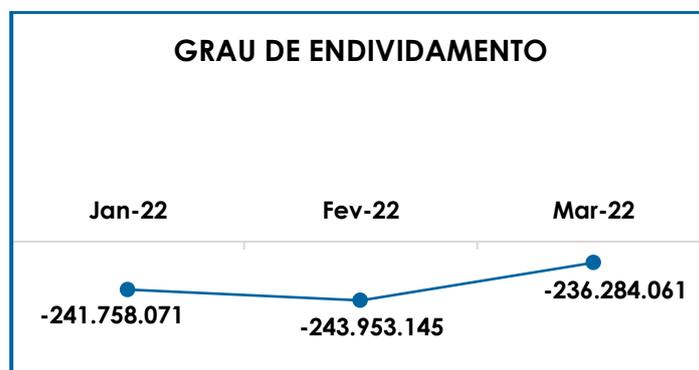
As contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VII.11 – Passivo e o montante do débito tributário será tratado no Item VIII – Dívida Tributária.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Segue abaixo representação gráfica da variação do grau de endividamento no trimestre:



Conforme demonstrado, a Recuperanda apresentou redução da dívida financeira líquida no período, mas continua sendo necessário que a Empresa reveja os meios operativos, principalmente os relacionados ao financiamento das atividades como no caso dos empréstimos com as operações de mútuo.

Por fim, ao apresentarmos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez seca**, **liquidez geral**, **capital de giro líquido** e **grau de endividamento**, findaram o mês de março/2022, com resultados negativos e insatisfatórios. Já o índice disponibilidade operacional apresentou resultado positivo, porém, conforme citado no tópico específico, verifica-se a mudança do cenário favorável quando considerado para o cálculo o passivo concursal, demonstrando que a Recuperanda, de modo geral, permanece insolvente.

Logo, conclui-se que a Empresa necessita operar visando a diminuição do seu endividamento, resultando, assim, em uma maior disponibilidade financeira para o cumprimento das obrigações, o que possibilitará a reversão de seu quadro econômico-financeiro desfavorável.

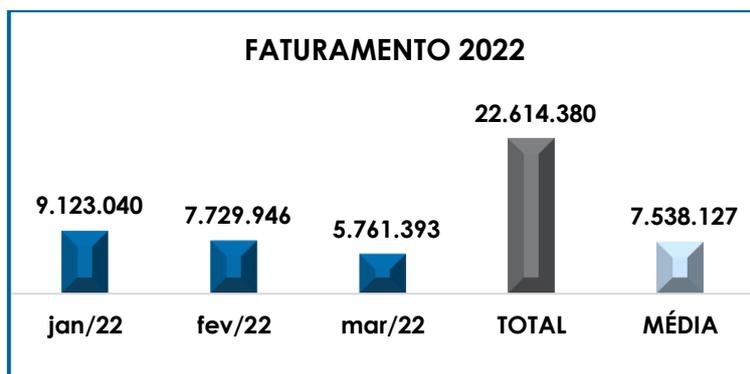
VII – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

A receita operacional bruta no mês de março/2022, sumarizou R\$ 5.761.393,00, estando composta por R\$ 2.801.023,00 pelas vendas nacionais, e por R\$ 2.960.370,00 referentes as vendas para o exterior.

Na sequência, após o reconhecimento das “deduções sobre a receita bruta”, a receita líquida disponível era de R\$ 3.730.958,00 no mês em análise.

Conforme a representação gráfica a seguir, verifica-se a oscilação das receitas com vendas no ano de 2022:

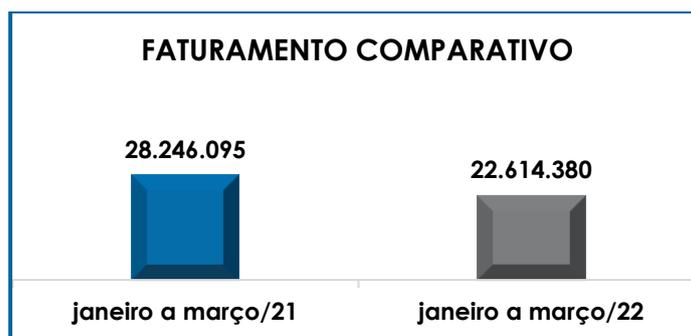


Além disso, ao levantarmos o faturamento bruto auferido de janeiro a março/2021, obtivemos o montante de R\$ 28.246.095,00, sendo este 20% maior do que as receitas obtidas no mesmo período do exercício corrente, conforme gráfico comparativo abaixo:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Ademais, destaca-se a seguir os principais clientes que compuseram o faturamento da Recuperanda em março/2022, considerando os compradores do mercado nacional e do exterior:

PRINCIPAIS CLIENTES	mar/22
NEW YORK CITY TRANSIT AUTHORIT	2.259.172,55
PAKISTAN RAILWAYS	1.157.081,04
WABTEC BRASIL FABRICACAO E MAN	1.109.348,28
MEG-ELETROMECANICA IND E COM	616.420,00
CHENA INGENIERIA Y SERVICIOS	587.487,20
TOTAL	5.729.509,07

Diante desse cenário, concluiu-se que a Recuperanda iniciou o ano de 2021, com um faturamento significativamente maior que o ano de 2022, mas para melhor análise do comparativo entre os dois períodos faz-se necessário verificar o desempenho nos próximos meses, visto que o período de apenas um bimestre é um intervalo de tempo curto para proposições assertivas.

VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I - ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no período de janeiro a março/2022:

ATIVO	Jan-22	Fev-22	Mar-22
DISPONÍVEL	1.766.091	3.478.383	609.845
CLIENTES	3.080.130	7.813.270	7.031.688
OUTROS VALORES A RECEBER	22.694	62.900	99.842
ESTOQUES	31.764.457	31.203.678	32.814.784
TRIBUTOS A RECUPERAR	7.206.089	6.592.043	6.560.532
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	258.432	221.607	319.240
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	2.721.853	2.748.803	3.181.359
ATIVO CIRCULANTE	46.819.746	52.120.685	50.617.291
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	17.813.883	17.736.689	17.662.947
IMOBILIZADO	114.657.159	114.657.159	114.657.159
DEPRECIACÕES	- 89.642.840	- 90.071.587	- 90.469.330
INTANGÍVEL	10.739.252	10.739.252	10.739.252
AMORTIZAÇÕES	- 10.229.924	- 10.234.686	- 10.239.085
ATIVO NÃO CIRCULANTE	43.337.530	42.826.828	42.350.943
ATIVO TOTAL	90.157.276	94.947.513	92.968.234

De modo geral, em março/2022, houve redução de 2% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 1.979.279,00, com **Ativo** total de **R\$ 92.968.234,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 54% do Ativo total da Empresa e sumarizou R\$ 50.617.291,00, com decréscimo de 3% se comparado a fevereiro/2022.
- **Caixa e equivalentes de caixa:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamentos de suas obrigações a curto prazo.

No mês em análise, havia disponível o montante de R\$ 609.845,00, com minoração de 82% se comparado a fevereiro/2022,

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

distribuídos em R\$ 15.211,00 no “caixa”, R\$ 32.748,00 em “bancos conta movimento” e R\$ 561.885,00 nas “aplicações financeiras”.

A principal variação foi a minoração de 99% no saldo do “banco conta movimento”, em virtude de as entradas serem inferiores as saídas de numerários no período.

➤ **Contas a Receber:** o grupo sumarizou R\$ 7.031.688,00, com redução de 10% em relação a fevereiro/2022. A composição dos valores a receber no trimestre analisado está demonstrada a seguir:

CLIENTES A RECEBER	jan/22	jan/22	jan/22
CLIENTES MERCADO INTERNO	1.390.414,46	5.714.841,94	6.904.439,43
CLIENTES MERCADO EXTERNO	23.949.277,10	25.217.139,82	25.011.639,71
CLIENTES - VARIAÇÃO CAMBIAL	380.297,62	- 1.223.715,42	- 2.851.835,57
(-) PROVISAO P. LIQUIDAÇÃO DE CRÉDITOS	- 519.890,77	- 519.890,77	- 519.890,77
(-) ACE-ADIAN S/CAMBIAIS ENTREGUES	- 10.247.581,14	- 9.534.800,94	- 7.504.539,76
OUTRAS CONTAS À RECEBER (CLIENTES)	147.910,46	179.993,21	147.910,46
OUTRAS CONTAS A RECEBER (CUT OFF)	- 12.020.297,45	- 12.020.297,45	- 12.020.297,45
(-) MI - DESCONTO DE DUPLICATAS	-	-	- 2.135.737,73
TOTAL	3.080.130	7.813.270	7.031.688

A rubrica de “clientes - mercado interno” apresentou majoração de 21% em relação ao mês anterior, o correspondente a R\$ 1.189.597,00. No mais, em março/2022, os recebimentos de clientes nacionais totalizaram R\$ 1.654.298,00, e as novas vendas faturadas pela Companhia foram de R\$ 2.801.023,00.

Quanto as exportações, verificou-se o recebimento da quantia de R\$ 1.617.592,00, e a contabilização das vendas líquidas (faturamento bruto menos as devoluções de vendas) realizadas em março/2022, na monta de R\$ 1.412.092,00, ensejando a minoração de R\$ 205.500,00 nas duplicatas a receber dos clientes do mercado externo.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, destaca-se que parte dos recebimentos referentes aos produtos exportados pela Companhia foram realizados por intermédio da operação financeira de Adiantamento sobre Cambiais Entregues – ACE, na qual a Recuperanda antecipa o recebimento da venda em moeda nacional, após o embarque da mercadoria para o exterior, em contrapartida da transferência dos direitos sobre a venda a prazo à Instituição Financeira que efetuou a operação.

As referidas operações resultaram no decréscimo de 21% no saldo credor (negativo) da rubrica “ACE – adiantamentos s/ cambiais entregues”, com valor final de R\$ 7.504.540,00, conforme tabela supra.

No mais, na rubrica “outras contas a receber (clientes)” foi reconhecido o valor de R\$ 32.083,00, com o histórico de “BX - RA - 21223115 - NJC FORJADOS DE ACO”, com a contrapartida na conta “2.1.3.40.101 – ADIANTAMENTOS”.

No mês em análise, a Recuperanda realizou descontos de duplicatas no valor de R\$ 2.254.878,00, junto ao banco Daycoval, com a baixa de R\$ 119.140,00 no mesmo mês, restando, assim, saldo final de R\$ -2.135.738,00, redutor das contas a receber.

- **Outros valores a receber:** este grupo está composto por valores a serem apropriados a título de “PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR” (R\$ 11.152,00) e “DESPESAS A APROPRIAR” (R\$ 88.690,00) totalizando a monta de R\$ 99.842,00.
- **Estoques:** conforme esclarecido pela Empresa, a quantidade dos estoques é relativa ao valor dos bens industrializados no período, sendo que as variações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas e, ao final de cada período, existem estoques de matérias-primas, produtos semiacabados e produtos acabados, conforme demonstrado a seguir:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ESTOQUES	Jan-22	Fev-22	Mar-22
MATERIA PRIMA	-144.398	539.523	603.843
FERRO LIGAS	218.680	216.013	249.842
MATERIAL AUXILIAR	3.126.651	3.173.712	3.102.719
MATERIAL DE CONSUMO	49.331	59.604	44.773
MANUTENÇÃO	1.930.770	1.926.746	1.919.584
ROLAMENTOS	9.493	9.493	9.493
LINGOTEIRA	1.158.072	1.156.809	1.156.008
EMBALAGENS	341.521	425.254	535.680
MATERIAIS - ESTOQUE EM TRÂNSITO	11.749	15.156	15.156
MATÉRIA PRIMA	6.701.869	7.522.310	7.637.099
ESBOCOS P/ PONTE ROLANTE	149.236	149.236	149.236
PRODUTOS ESPECIAIS	22.879	22.879	22.879
FERRAMENTAL FORJADO	457.969	554.649	692.113
LINGOTES	1.986.216	-1.380.755	-1.377.401
PRODUTO SEMI ACABADO	2.616.299	-653.991	-513.174
PROCESSO LINGOTAMENTO	2.664.207	2.927.559	3.249.823
PROCESSO RODAS FERROVIÁRIAS	3.351.809	7.087.395	7.388.026
PROCESSO EIXOS FERROVIÁRIOS	-67.160	-4.497	-25.277
PROCESSO RODAS PONTE ROLANTE	5.634	5.634	5.634
PRODUTOS ESPECIAIS	-	7.645	7.645
FERRAMENTAL FORJADO	-	366.452	218.198
PROCESSO ANEL ANTIRUÍDO	74.219	74.219	74.219
PRODUTOS EM PROCESSO	6.028.709	10.464.409	10.918.268
RODAS FERROVIÁRIAS	8.527.863	5.621.009	6.100.563
EIXOS FERROVIÁRIOS	375.022	345.654	346.032
RODAS PONTE ROLANTE	105.562	105.562	105.562
LINGOTES E BARRAS	2.341.075	2.273.903	2.275.902
ESBOCO DE ENGRENAGEM	4.076	4.076	4.076
ANEL ANTIRUÍDO	-	-12.853	-
(-) PROVISÃO PARA PERDAS NO ESTOQUE	-5.039.896	-5.039.896	-4.633.039
ESTOQUE EM TRÂNSITO	10.566.962	11.036.580	11.036.580
AJUSTE A VALOR DE MERCADO	-463.085	-463.085	-463.085
PRODUTO ACABADO	16.417.580	13.870.951	14.772.591
TOTAL	31.764.457	31.203.678	32.814.784

O saldo deste grupo demonstrou majoração de 5% em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 1.611.106,00, sendo que a

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

principal ocorrência foi verificada nos estoques de “produtos acabados” com aumento de 7% e valor final de R\$ 14.772.591,00.

Ademais, o subgrupo de “produtos semiacabados” demonstrou saldo negativo de R\$ -513.174,00 em março/2022, sendo necessário solicitar os devidos esclarecimentos sobre o valor em questão.

➤ **Impostos a recuperar:** são valores que poderão ser utilizados para a compensação em esfera administrativa e/ou judicial, dos tributos devidos pela Recuperanda.

O saldo registrado nesse grupo de contas sumarizou o montante de R\$ 21.726.945,00, sendo R\$ 6.560.532,00 registrados no grupo a curto prazo, ou seja, inferior a 360 dias, e R\$ 15.166.412,00 com exigibilidade superior a 1 ano, de modo que sua composição está demonstrada no quadro a seguir:

IMPOSTOS A RECUPERAR	Jan-22	Fev-22	Mar-22
ICMS A RECUPERAR	5.625.968	5.451.941	5.571.411
IPI A RECUPERAR	96.962	105.779	127.156
PIS A RECUPERAR	372.893	342.721	310.961
COFINS A RECUPERAR	810.687	458.603	315.049
ICMS A SER RESTIT P/TERCEIROS	142.136	72.709	72.709
IPI A SER RESTIT P/TERCEIROS	9.877	9.877	9.877
CONTRIB SOCIAL A COMPENSAR	10.773	10.773	10.773
IRPJ A COMPENSAR	17.255	17.255	17.255
ICMS LEI COMPL 102/2000	47.054	47.054	47.054
IR/CSLL/PIS/COFINS-ÓRGÃOS PUBLIC.	18.845	18.845	18.845
IMPOSTOS A RECUPERAR - REINTEGRA	53.640	56.486	59.442
CURTO PRAZO	7.206.089	6.592.043	6.560.532
ICMS A RECUPERAR - NÃO CIRCULANTE	14.645.815	14.645.815	14.645.815
ICMS-LEI COMPLEM 102/2000 (CIAP)	520.598	520.598	520.598
LONGO PRAZO	15.166.412	15.166.412	15.166.412
TOTAL	22.372.502	21.758.455	21.726.945

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Verificou-se a minoração inferior a 1% no saldo a recuperar a curto prazo, como resultado das compensações ocorridas nas rubricas "ICMS, IPI, PIS e COFINS a recuperar" serem superiores as novas apropriações de créditos a recuperar.

No mais, 96% dos impostos correspondem ao saldo de ICMS a recuperar, registrados a curto e longo prazo. Na Reunião Periódica realizada em 04/05/2022, a representante da Recuperanda informou que a Receita Estadual concluiu a auditoria dos anos de 2015 a 2019, com previsão de encerramento do processo com a publicação do parecer de fiscalização em maio/2022. Entretanto, até que todos os trâmites legais sejam realizados pelas partes não há como precisar o momento em que a Companhia poderá utilizar o crédito de ICMS acumulado.

- **Adiantamentos a empregados:** no mês analisado, o grupo apresentava saldo final de R\$ 319.240,00, sendo composto pela rubrica "ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS" R\$ 179.027,00 e adiantamento de "FÉRIAS" R\$ 140.212,00.
- **Adiantamentos diversos:** no mês em análise, os "adiantamentos diversos" totalizavam R\$ 3.181.359,00, com aumento de 16% em relação ao mês anterior. No período de janeiro a março/2022, o subgrupo possuía os seguintes valores:

ADIANTAMENTOS DIVERSOS	jan/22	fev/22	mar/22
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	2.663.045	2.689.995	3.122.551
ADIANTAMENTO - IMPORTAÇÃO EM ANDAMENTO	58.808	58.808	58.808
TOTAL	2.721.853	2.748.803	3.181.359

Verificou-se que a majoração no saldo total ocorreu em virtude do aumento de R\$ 432.556,00 nos "adiantamentos a fornecedores", enquanto a rubrica "adiantamento – importação em andamento" permaneceu com o saldo inalterado em relação ao mês anterior.

Ademais, tendo em vista o vultoso saldo contabilizado como "adiantamento a fornecedores", foi solicitado que a Recuperanda apresentasse a composição mensal dos adiantamentos, indicando o fornecedor e a respectiva quantia paga antecipadamente, e a política da Companhia quanto aos adiantamentos, de forma que esta Administradora possa confirmar a "normalidade" das movimentações neste grupo de contas.

Assim, considerando a informação prestada pela Empresa, através de e-mail, de que "...muitos materiais são comprados por peso, sempre fica um saldo de adiantamento para ser consumido nos meses posteriores", e com base na análise da composição do saldo ao final de março/2022, foi possível identificar a antecipação de novos valores ao mesmo fornecedor sem que as quantias anteriores tenham sido baixadas.

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 42.350.943,00, com redução geral de 1% em comparação ao mês anterior.
- **Realizável a longo prazo:** composto por direitos que serão realizados em período superior ao fim do exercício seguinte, no mês de março/2022, o grupo apresentava os valores demonstrados na tabela abaixo:

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	Jan-22	Fev-22	Mar-22
DEPÓSITOS JUDICIAIS - TRABALHISTAS	848.598	857.105	861.391
BLOQUEIO JUDICIAL	714.637	714.637	714.637
DEPÓSITOS EM GARANTIA	1.084.235	998.534	920.507
ICMS A RECUPERAR - NÃO CIRCULANTE	14.645.815	14.645.815	14.645.815
ICMS-LEI COMPLEM 102/2000 (CIAP)	520.598	520.598	520.598
TOTAL	17.813.883	17.736.689	17.662.947

De forma geral, houve redução de R\$ 73.741,00 se comparado a fevereiro/2022, uma vez que o decréscimo nos "depósitos em garantia" pelas variações cambiais reconhecidas (R\$ 78.027,00) superou o

aumento nos "depósitos judiciais – trabalhistas" pela atualização monetária do mês em análise (R\$ 4.286,00), enquanto as demais contas permaneceram estagnadas em relação ao período anterior.

➤ **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens, móveis e imóveis, de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária.

O valor líquido dos bens móveis e imóveis da Recuperanda em março/2022, perfaz o montante de R\$ 24.187.829,00, já consideradas as "depreciações acumuladas", com redução de 2% pelo reconhecimento das depreciações ocorridas no mês em questão, resultando no decréscimo geral dos imobilizados em R\$ 397.744,00. A seguir, a composição dos bens da Entidade no período de janeiro a março/2022:

IMOBILIZADO	Jan-22	Fev-22	Mar-22
TERRENOS	5.583.876	5.583.876	5.583.876
EDIFÍCIOS	25.109.851	25.109.851	25.109.851
BENS IMÓVEIS	30.693.727	30.693.727	30.693.727
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	102.912.524	102.912.524	102.912.524
FERRAM.UTENS.FABRICACAO	3.512.816	3.512.816	3.512.816
INSTALAÇÕES	4.855.676	4.855.676	4.855.676
MOVEIS E UTENSÍLIOS	501.975	501.975	501.975
COMPUTADORES & PERIFÉRICOS	1.587.244	1.587.244	1.587.244
VEÍCULOS	765.483	765.483	765.483
BENS MÓVEIS	114.135.718	114.135.718	114.135.718
(-) EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES DE TERCEIR	- 25.069.713	- 25.069.713	- 25.069.713
(-) TERRENO DE TERCEIROS	- 5.583.876	- 5.583.876	- 5.583.876
(-) (MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERCEI	- 528.765	- 528.765	- 528.765
(-) DEPRECIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPTOS	- 47.624.019	- 47.993.114	- 48.334.594
(-) DEPRECIÇÃO DE FERRAM UTENS.FABRIC	- 2.102.308	- 2.109.084	- 2.115.678
(-) DEPRECIÇÃO DE INSTALAÇÕES	- 2.988.016	- 3.024.218	- 3.057.674
(-) DEPRECIÇÃO DE MOVEIS E UTENSÍLIOS	- 441.523	- 443.182	- 444.382
(-) DEPRECIÇÃO DE COMPUTADORES & PERI	- 1.529.975	- 1.535.046	- 1.540.118
(-) DEPRECIÇÃO DE VEÍCULOS	- 572.718	- 578.582	- 584.447
(-) DEPRECIÇÃO DE MAQ. EQUIPTOS- AJUS	- 238.369	- 238.369	- 238.369

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

(-) DEPREC.FERRAM UTENS.FABRICAÇÃO-AJU	2.384	2.384	2.384
(-) DEPRECIAÇÃO DE INSTALAÇÕES - AJUSTE	2.478	2.478	2.478
(-) DEPREC.DE MOVEIS E UTENSILIOS-AJUS	36	36	36
(-) DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULOS - AJUSTE C	6.119	6.119	6.119
(-) DEPRECIAÇÃO DE MAQ. EQUIPTOS-CUSTO	24.963.163	24.967.205	24.971.246
(-) DEPREC.FERR.UTENS.FABRICAÇÃO-CUSTO	923.260	923.269	923.279
(-) DEPRECIAÇÃO DE INSTALAÇÕES-CUSTO A	58.847	58.874	58.902
(-) DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULOS-CUSTO ATRI	11.420	11.420	11.420
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	- 112.637.194	- 113.065.941	- 113.463.684
IMOBILIZADO EM PROCESSO	1.010.068	1.010.068	1.010.068
IMOBILIZADO EM PROCESSO	1.010.068	1.010.068	1.010.068
(-) REDUÇÃO VAL. RECUPERÁVEL DOS ATIVOS	8.188.000	8.188.000	8.188.000
(-) REAVLIAÇÃO DE ATIVOS	- 8.188.000	- 8.188.000	- 8.188.000
TOTAL	25.014.319	24.585.573	24.187.829

➤ **Intangível:** corresponde às propriedades imateriais de uma sociedade, que não possuem existência física como no caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e know-how.

O valor dos bens intangíveis em março/2022, era de R\$ 500.167,00, já considerada a “amortização acumulada”, com minoração de R\$ 4.400,00 em relação ao mês anterior, o equivalente a 1% do total dos intangíveis, decorrente das amortizações apropriadas no mês em análise. A composição do grupo está representada conforme a tabela abaixo:

INTANGÍVEL	Jan-22	Fev-22	Mar-22
DIREITO DE USO - SOFTWARE	9.687.801	9.687.801	9.687.801
OPÇÃO DE COMPRA DE IMÓVEL	1.000.000	1.000.000	1.000.000
FASE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	51.451	51.451	51.451
INTANGÍVEL	10.739.252	10.739.252	10.739.252
(-) AMORTIZAÇÕES DE DIREITO DE USO -SO	9.647.885	9.647.885	9.647.885
(-) AMORTIZAÇÃO DE OPÇÃO DE COMPRA DE	583.334	588.096	592.496
(-) AMORTIZAÇÃO DE IMÓVEIS	4	4	4
(-) AMORTIZAÇÃO AJUSTES CPC	1.300	1.300	1.300
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	-10.229.924	-10.234.686	-10.239.085
TOTAL	509.328	504.566	500.167

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

VIII.II - PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou após um ano, sendo divididas, assim, exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no período de janeiro a março/2022:

PASSIVO	Jan-22	Fev-22	Mar-22
FORNECEDORES	- 50.822.662	- 52.657.997	- 21.072.277
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 714.018	- 656.539	- 654.189
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 9.405.026	- 10.369.139	- 10.334.955
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 1.291.055	- 1.318.739	- 1.356.344
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 271.291	- 280.696	- 309.847
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	-	- 1.145.856
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 22.745.803	- 22.758.619	- 25.107.303
ADIANTAMENTOS	- 89.595	- 1.279.732	- 718.985
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 645.953	- 4.777.645	- 4.598.205
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	-	-	- 139.195.999
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 143.479.312	- 139.161.497	- 8.748.586
PASSIVO CIRCULANTE	- 229.464.714	- 233.260.604	- 210.950.834
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 14.059.448	- 14.170.924	- 15.109.304
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	-	- 10.833.768
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 14.059.448	- 14.170.924	- 25.943.072
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	157.197.170	157.197.170	156.586.005
PASSIVO TOTAL	- 86.326.993	- 90.234.358	- 80.307.901

De modo geral, houve uma redução de 11%, o equivalente a R\$ 9.926.457,00, totalizando o **Passivo** de **R\$ 80.307.901,00** em março/2022. A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações no mês em análise.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Passivo circulante:** no mês de março/2022, foi apurado o montante de R\$ 210.950.834,00 de obrigações a curto prazo, com decréscimo de 10% em comparação ao mês anterior.
- **Fornecedores:** no mês em análise, o valor devido aos fornecedores sumarizou R\$ 21.072.277,00, com minoração de 60% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 31.585.720,00, decorrente, em especial, das reclassificações para os subgrupos específico de passivo concursal.

FORNECEDORES	Jan-22	Fev-22	Mar-22
OUTROS FORNECEDORES	- 28.540.024	- 29.775.829	- 15.534.345
FORNECEDORES - OUTROS IMPOSTOS A PAGAR	- 12.087.489	- 12.639.261	- 227.774
FORNECEDORES EXTERIOR (US\$)	- 3.766.370	- 4.211.959	- 3.332.694
FORNECEDORES EXTERIOR (EUR)	- 4.586.520	- 4.586.520	- 1.508.472
FORNECEDORES EXTERIOR (GBP)	- 84.554	- 84.554	-
FORNECEDORES - VARIAÇÃO CAMBIAL	- 1.757.704	- 1.359.873	- 468.992
TOTAL	- 50.822.662	- 52.657.997	- 21.072.277

Quanto aos pagamentos, verifica-se o dispêndio da quantia aproximada de R\$ 3.247.110,00 aos fornecedores correntes. Em complemento, seguem relacionados alguns fornecedores do mês de março/2022:

PRINCIPAIS FORNECEDORES	Mar-22
EBE	3.939.964
BAHNTECHNI	2.219.252
FRAKT	1.997.616
TIMKEN	1.656.825
TOTAL	9.813.657

No mês corrente, em atendimento à Recomendação 786/2020, do Conselho Nacional de Justiça, a Recuperanda procedeu as reclassificações necessárias para segregação dos fornecedores concursais e extraconcursais, bem como realocou grande parte dos tributos

que inicialmente eram demonstrados neste subgrupo, ensejando a significativa retração no montante devido ao final do mês em análise.

Por fim, foi constatado que a Devedora utilizava a rubrica “outros fornecedores” para o registro de diversas obrigações, como por exemplo os valores dos salários dos Colaboradores diretos. Sobre isto, em 05/04/2021, a Empresa esclareceu que a rubrica em questão é utilizada para alimentar diversas outras contas, inclusive, de “salários a pagar”, como transitória dos valores que serão pagos dentro do mês e para as quantias que comporão os valores acumulados a pagar, em decorrência da sistemática utilizada pelo atual *software* contábil da Empresa.

➤ **Obrigações sociais e trabalhistas:** em março/2022, o montante das obrigações sociais e trabalhistas era de R\$ 13.382.198,00, considerando as obrigações a curto e longo prazos, com evolução de 1% em relação ao mês de fevereiro/2022. Abaixo segue a composição das obrigações trabalhistas no trimestre:

OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	Jan-22	Fev-22	Mar-22
SALÁRIOS	594.507	593.642	586.962
RESCISÕES TRABALHISTAS	38.534	-	3.686
PRÓ-LABORE	6.534	6.534	6.534
PLANO DE SAÚDE	2.086	-	-
FARMÁCIA	9.881	739	661
ADC-MAFERSA	3.060	3.395	3.508
PENSÃO ALIMENTÍCIA	11.425	9.117	10.347
MENSALIDADE SINDICATO METALÚRGICOS	7.888	7.183	7.764
SEGURO DE VIDA	68	-	-
CRÉDITO CONSIGNADO	36.164	35.363	34.445
CONVÊNIO ODONTOLÓGICO	3.590	-	-
CLUBE SESI	282	282	282
HORAS EXTRAS E ENCARGOS A PAGAR	-	284	-
INSS S/ FOLHA PAGTO	1.210.812	1.191.983	1.224.616
FGTS S/FOLHA PAGTO	70.497	117.011	123.473
RETENÇÃO TERMO COOPERAÇÃO SENAI X MWL	1.491	1.491	-

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RETENÇÃO TERMO COOPERAÇÃO SESI X MWL	-	8.255	-	8.255	-	8.255
CURTO PRAZO		-2.005.073		-1.975.279		-2.010.532
PROCESSOS TRABALHISTAS	-	11.147.599	-	11.259.075	-	11.371.665
LONGO PRAZO		-11.147.599		-11.259.075		-11.371.665
TOTAL		-13.152.672		-13.234.353		-13.382.198

Quanto aos pagamentos das obrigações trabalhistas, estes podem ser consultados no tópico III.II – Gastos com o pessoal direto, enquanto os alimpamentos das obrigações sociais serão abordados no tópico VIII – Dívida Tributária.

No longo prazo, verificou-se a majoração de 1% nos “processos trabalhistas” com saldo final de R\$ 11.371.665,00, sendo que, conforme esclarecido pela Empresa, as variações mensais resultam das movimentações dos processos trabalhistas em andamento e, com base no acompanhamento realizado, os valores são alterados por pagamentos, novas provisões, atualizações monetárias, dentre outros.

➤ **Provisões diversas:** em março/2022, as provisões diversas totalizaram o montante de R\$ 10.334.955,00, com minoração inferior a 1% se comparadas ao mês anterior, o equivalente a R\$ 34.184,00. O subgrupo estava composto pelos seguintes valores no período analisado:

PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	Jan-22	Fev-22	Mar-22
PROVISÃO DE FERIAS	- 2.253.579	- 2.282.506	- 2.170.826
PROVISÃO 13º SALÁRIO	- 117.218	- 239.079	- 355.935
PROVISÃO INSS S/ FÉRIAS	- 764.598	- 772.642	- 732.637
PROVISÃO FGTS S/ FÉRIAS	- 180.173	- 182.474	- 173.527
PROVISÃO INSS S/ 13º SALÁRIO	- 39.758	- 81.019	- 120.698
PROVISÃO FGTS S/13º SALÁRIO	- 9.367	- 19.106	- 28.445
PROVISÕES NÃO DEDUTÍVEIS	- 6.040.333	- 6.792.312	- 6.752.888
TOTAL	-9.405.026	-10.369.139	-10.334.955

Ainda, sobre as “provisões não dedutíveis”, conforme justificativa apresentada pela Recuperanda, “essa conta contábil se refere às

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

provisões (diferenças temporárias) das despesas ocorridas ou previstas, pendentes de documentações efetivas”.

- **Obrigações Tributárias:** o grupo totalizou o montante de R\$ 309.847,00, com majoração de 10% em comparação ao mês anterior, estando composto pelas contas de Imposto de Renda retido sobre salários e serviços tomados, ISS, INSS retido sobre serviços e a retenção de 4,65% referente a PIS, COFINS e CSLL sobre alguns tipos de serviços tomados. Maiores detalhes serão comentados no tópico VIII – Dívida Tributária.
- **Parcelamento de tributos:** no mês analisado, parte dos parcelamentos de tributos foram reclassificados do passivo não circulante para o passivo circulante, totalizando a monta de R\$ 1.145.856,00, composto da seguinte forma:

PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS	Jan-22	Fev-22	Mar-22
IMPOSTOS FEDERAIS - PGFN	-	-	245.904
IMPOSTOS FEDERAIS - UNIÃO	-	-	149.658
IMPOSTOS FEDERAIS - PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	750.294
TOTAL	-	-	-1.145.856

Quantos aos pagamentos, estes serão apresentados no tópico VIII – Dívida Tributária.

Ainda, insta consignar que no Balanço Patrimonial da Companhia os tributos acima listados estão demonstrados no subgrupo denominado “fornecedores nacionais (RJ)”, juntamente com parte do passivo concursal. Entretanto, dada a extraconcursalidade das obrigações tributárias, para a análise pretendida neste Relatório tais obrigações foram separadas daquelas sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, tendo em vista que é necessário haver tal segregação.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em complemento, destaca-se que a Recuperanda será orientada, novamente, sobre a necessidade de separação dos débitos conforme sua natureza perante o processo de soerguimento.

➤ **Outras obrigações:** o saldo apurado foi de R\$ 22.815.592,00, com acréscimo inferior a 1% se comparado ao mês anterior. Observa-se que 94% do valor está alocado na rubrica “garantias a pagar”, conforme a composição demonstrada a seguir:

OUTRAS OBRIGAÇÕES	Jan-22	Fev-22	Mar-22
GARANTIAS A PAGAR	- 21.483.120	- 21.483.120	- 21.483.120
ICMS A RESTITUIR A TERCEIROS	- 21.593	- 21.593	- 21.593
IPI A RESTITUIR A TERCEIROS	- 1.721	- 1.721	- 1.721
ALUGUEL	- 562.038	- 562.038	- 562.038
ENERGIA ELÉTRICA	- 677.331	- 690.147	- 747.120
TOTAL	-22.745.803	-22.758.619	-22.815.592

No mês em análise, apenas a conta “energia elétrica” apresentou variação pelo reconhecimento de novas provisões no valor de R\$ 747.120,00 e baixa na monta de R\$ 690.147,00, finalizando o período com majoração de 8%.

Sobre as “garantias a pagar” na monta de R\$ 21.483.120,00, foi esclarecido pela Recuperanda, em 30/04/2021, que se trata de “operações que a antiga sócia da MWL pagou e que ainda estão em negociação entre os novos sócios e a GMH. Ainda não temos um prazo para pagamento da obrigação”. Na mesma data, disponibilizaram a composição das “garantias a pagar”, sendo:

Centro cs	Mont.em MI	Razão	Texto	Ano	Usuário	Per	Doc.compra	Item	Moeda
	3.936.356,50-	88520	Variação cambial ACC realizada 06/2018	2018	ECARDOZO	6			BRL
	226.359,16-	88520	Juros garantia GMH	2018	ECARDOZO	6			BRL
	223.521,60-	88520	IOF garantia GMH	2018	ECARDOZO	6			BRL
	31.986,10-	88520	Despesas bancarios garantia GMH	2018	ECARDOZO	6			BRL
	17296.161,02-	88520	Transferência ACC x Garantia GMH 06/2018	2018	ECARDOZO	6			BRL
	807.750,74	88520	Variação cambial ordens liquidadas 06/2018	2018	ECARDOZO	6			BRL
	576.486,95-	88520	GARANTIA EGITO PAGO PELA GMH	2018	ECARDOZO	12			USD

➤ **Adiantamentos:** este grupo é composto pelas antecipações realizadas por clientes da Recuperanda, sendo que, no momento da entrega dos produtos pagos antecipadamente, a Devedora realizará a baixa das quantias referentes a cada operação. No trimestre analisado, o grupo estava composto conforme a tabela abaixo:

ADIANTEMENTOS	Jan-22	Fev-22	Mar-22
MERCADO INTERNO	- 89.595	- 990.065	- 47.299
MERCADO EXTERNO	- -	- 286.472	- 554.685
ADIANTEMENTOS RECEBIDOS DIVERSOS	- -	- 3.196	- 117.000
TOTAL	- 89.595	- 1.279.732	- 718.985

No mês em análise, na rubrica “mercado interno” foram baixados os adiantamentos no importe de R\$ 842.083,00, pela entrega das mercadorias aos clientes finais, além das baixas por devolução e compensação no valor consolidado de R\$ 100.683,00, de modo que houve redução total de R\$ 942.766,00 em relação ao mês anterior.

Na rubrica “mercado externo”, por sua vez, foram reconhecidos novos adiantamentos de R\$ 268.214,00.

Por fim, na conta “adiantamentos recebidos diversos” foram reconhecidos novos adiantamento na monta de R\$ 117.000,00, a título de “empréstimos diretoria” realizados pelos Sócios da Empresa, em contrapartida a baixa no valor de R\$ 3.196,00, registrada como “liquidação de empréstimo”.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Empréstimos e financiamentos:** este grupo é composto por diversas contas que registram os recursos obtidos com Instituições Financeiras, com o saldo total de R\$ 4.598.205,00 reconhecido a curto prazo, conforme demonstrado abaixo:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	Jan-22	Fev-22	Mar-22
FINAME -BANCO DO BRASIL TRANSFORMADOR W	- 281.881 -	258.391 -	234.901
CONT GARANT-DAYCOVAL-AG001 C6087614	- 197.447 -	200.000 -	173.300
JUROS FINAME	- 290 -	266 -	242
JUROS CAPITAL DE GIRO	- 166.335 -	207.188 -	230.261
ACC- ADIANTAMENTO S/ CONTRATO CAMBIO	- -	4.036.276 -	4.036.276
VARIAÇÃO CAMBIAL ACC- ADIANTAMENTO S/ CO	- -	75.525	245.777
CONTA GARANTIDA SANTANDER	-	-	169.003
TOTAL	- 645.953 -	4.777.645 -	4.598.205

As variações ocorridas no período foram: (i) pagamento de R\$ 23.490,00 na conta “Finame – Banco do Brasil Transformador”; (ii) transferência dos saldos negativos nas montas de R\$ 169.003,00 e R\$ 173.300,00 nas rubricas “conta garantida Santander” e “conta garantida daycoval – ag001 c6087614”, respectivamente; (iii) redução da variação cambial no importe de R\$ 321.302,00 na conta “variação cambial acc.-adiantamento s/ contrato”; e, por fim, (iv) provisão de juros no total de R\$ 96.866,00, frente ao estorno de provisões de R\$ 73.817,00, nas rubricas “juros finame” e “juros capital de giro”.

- **Credores em recuperação judicial – circulante:** este grupo está composto por uma parte do passivo concursal, contendo os débitos de empréstimos e financiamentos e com fornecedores sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, conforme tabela abaixo:

CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	Jan-22	Fev-22	Mar-22
MÚTUO EMPRESAS NÃO COLIGADAS - (RJ)	-	- -	70.218.618
VARIAÇÃO CAMBIAL - MÚTUO - CP - (RJ)	-	- -	49.934.112
FORNECEDORES NACIONAIS - FUNC. - (RJ)	-	- -	93.941

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

FORNECEDORES NACIONAIS - (RJ)	-	-	-	14.913.947
FORNECEDORES EXTERIOR - US\$ (RJ)	-	-	-	872.778
FORNECEDORES EXTERIOR - EUR (RJ)	-	-	-	3.078.049
FORNECEDORES EXTERIOR - GBP (RJ)	-	-	-	84.554
TOTAL	-	-	-	139.195.999

Ademais, constatou-se que os valores acima indicados foram reclassificados a partir dos subgrupos “fornecedores” e “mútuos”, como resultado da segregação necessária para demonstrar em separado o passivo concursal. Além disso, conforme indicado anteriormente, no Balanço Patrimonial da Companhia alguns parcelamentos de tributos foram incluídos no subgrupo em análise, estando em desacordo com as demais contas devido a sua natureza extraconcursal.

Isto posto, a demonstração em separado das obrigações concursais daquelas que não serão pagas segundo as regras estabelecidas no Plano de Recuperação Judicial será novamente tratada com a Recuperanda, além dos esclarecimentos acerca da classificação da integralidade das obrigações sujeitas ao PRJ no curto prazo, denotando, assim, que tais obrigações serão cumpridas até o final do próximo exercício social, e os eventuais esclarecimentos prestados pela Entidade sobre esses pontos serão incluídos no próximo Relatório Mensal.

➤ **Outras contas do passivo circulante:** este grupo está composto pelas operações de mútuo da Devedora, sendo que no mês de março/2022, o montante consolidado era de R\$ 8.748.586,00, totalmente alocado no curto prazo, com redução geral de 94% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 130.412.911,00. A composição do saldo total estava distribuída da seguinte maneira:

MÚTUO	Jan-22	Fev-22	Mar-22
MÚTUO EMPRESAS NÃO COLIGADAS	- 84.785.447	- 84.785.447	- 14.566.829
VARIAÇÃO CAMBIAL - MÚTUO - CIRCULANTE	- 40.133.407	- 35.368.402	25.277.090

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

JUROS MÚTUO - EMPRESAS NÃO COLIGADAS	-	18.560.458	-	19.007.649	-	19.458.846
TOTAL	-	143.479.312	-	139.161.497	-	8.748.586

Na conta "mútuo empresas não coligadas" foi contabilizada a reclassificação montante que possui natureza concursal no valor de R\$ 70.218.618,00, sendo realocado na rubrica "mútuo empresas não coligadas (RJ)".

Referente a conta "variação cambial – mútuo – circulante", houve a transferência de R\$ 49.934.112,00 para a sua correspondente no passivo concursal, sob o nome "variação cambial – mútuo – cp (RJ)", e a baixa do valor de R\$ 10.711.379,00 referente a receita com variação cambial reconhecida sobre os empréstimos de mútuo a curto prazo no mês de março/2022.

Por fim, quanto a rubrica "juros mútuo – empresas não coligadas", foi reconhecida a monta de R\$ 451.198,00, com o histórico de "Estorno Prov. Juros s/ Empréstimos 02/2021", completando as ocorrências no mês 03/2022, no subgrupo das "outras contas do passivo circulante".

➤ **Prejuízos acumulados:** no mês em análise ocorreram compensações de tributos na monta R\$ 611.164,00, registradas com o histórico de "COMPENSAÇÃO INSS TERCEIROS E SOBRE FOLHA", reduzindo o saldo apresentado na rubrica de "prejuízos acumulados" da Companhia.

Além disso, também implicando no decréscimo da referida conta, houve o abatimento de custos atribuídos e de tributos incidentes sobre estes custos no importe líquido de R\$ 2.692,00, de forma que o saldo devedor (reduzidor das demais contas do patrimônio líquido) dos prejuízos acumulados ao final do período era de R\$ 191.350.670,00, compondo o total do Patrimônio Líquido da Devedora de R\$ 156.586.005,00.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No intuito de esclarecer os eventos supramencionados e complementar as informações ora apresentadas, a Recuperanda será pontualmente questionada e os eventuais esclarecimentos serão replicados no próximo Relatório de Atividades.

Por último, destaca-se que a diferença entre o **Ativo** de **R\$ 92.968.234,00** e o **Passivo** de **R\$ 80.307.901,00**, se refere ao lucro contábil de R\$ 12.660.333,00 acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício em janeiro e março/2022, o qual será transportado para o Patrimônio Líquido ao final do exercício social quando houver o encerramento dos demonstrativos contábeis, resultando no equilíbrio patrimonial obrigatório.

Ainda, ressalta-se que no tópico VIII – Dívida Tributária todos os impostos serão novamente abordados e detalhados.

VIII.III - PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores, publicado em 15/04/2021, nos autos do Processo principal nº 1002314-89.2020.8.26.0101, e habilitações e impugnações de crédito julgadas até o presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição em 11/05/2022:

CLASSES	QUANT. CREDORES	VALOR
I	34	R\$ 945.513,84
III	139	R\$ 18.014.524,28
III	7	U\$S 1.653.081,50
III	1	£ 18.910,00
III	7	€ 19.400.816,77
IV	97	R\$ 1.893.410,83

Registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de justiça^[1], em março/2022, a Recuperanda realizou a

^[1] Recomendação CNJ 72/2020

segregação do passivo sujeito à Recuperação Judicial, o qual vai ao encontro das Normas Contábeis (NBC-TG Estrutura Conceitual).

Entretanto, conforme exposto ao longo do tópico anterior, algumas obrigações tributárias foram alocadas nos subgrupos que demonstram as obrigações sujeitas aos efeitos da recuperação judicial, estando em desacordo com a separação necessária com base na concursabilidade dos passivos.

Além disso, os débitos indicados como concursais foram integralmente reconhecidos no passivo circulante do Balanço Patrimonial da Companhia, denotando, assim, que tais obrigações serão cumpridas até o final do próximo exercício social.

Do exposto, considerando o atendimento parcial da recomendação referenciada em razão das incongruências aqui apontadas, a Recuperanda será novamente orientada sobre o assunto e os devidos ajustes serão solicitados, sendo que as eventuais medidas tomadas pela Entidade serão apresentadas no próximo Relatório de Atividades.

Por fim, destaca-se a homologação do Plano de Recuperação Judicial da Devedora em 10/05/2022, conforme decisão exibida às fls. 3.092/3.104, destes autos digitais.

IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A Dívida Tributária da Recuperanda está representada conforme composição abaixo, e em seguida, a análise de cada grupo que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada no período de janeiro a março/2022:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	Jan-22	Fev-22	Mar-22
FORNECEDORES - OUTROS IMPOSTOS A PAGAR	- 12.087.489	- 12.639.261	- 227.774
INSS S/ FOLHA PAGTO	- 1.210.812	- 1.191.983	- 1.224.616
FGTS S/FOLHA PAGTO	- 70.497	- 117.011	- 123.473
RETENÇÃO TERMO COOPERAÇÃO SENAI X MWL	- 1.491	- 1.491	-
RETENÇÃO TERMO COOPERAÇÃO SESI X MWL	- 8.255	- 8.255	- 8.255
OBRIGAÇÕES INSS RETIDO TERCEIROS	- 5.584	- 11.252	- 5.668
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 13.384.129	- 13.969.252	- 1.589.786
IRRF - COD.0561	- 206.298	- 213.222	- 239.375
IRRF	- 48.175	- 47.151	- 48.789
OBRIGAÇÕES CSRF RETIDO TERCEIROS – 4,65	- 8.908	- 5.457	- 11.098
ISS	- 2.326	- 3.615	- 4.917
ICMS A RESTITUIR A TERCEIROS	- 21.593	- 21.593	- 21.593
IPI A RESTITUIR A TERCEIROS	- 1.721	- 1.721	- 1.721
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 289.021	- 292.759	- 327.494
IMPOSTOS FEDERAIS - PGFN	-	-	- 245.904
IMPOSTOS FEDERAIS - UNIÃO	-	-	- 149.658
IMPOSTOS FEDERAIS - PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	- 750.294
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	-	- 1.145.856
IMPOSTOS FEDERAIS - PGFN - LP	-	-	- 3.481.820
IMPOSTOS FEDERAIS - UNIÃO - LP	-	-	- 604.101
IMPOSTOS FEDERAIS-PREV. SOCIAL - LP	-	-	- 6.747.847
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	-	- 10.833.768
TOTAL	- 13.673.150	- 14.262.011	- 13.896.903

O montante da **Dívida Tributária** em março/2022, sumarizou **R\$ 13.896.903,00**, com minoração de 3% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 365.108,00.

- **Encargos sociais:** o montante de R\$ 1.589.786,00 correspondeu aos “encargos sociais” devidos no mês em análise, apresentando minoração de 89% em comparação a fevereiro/2022, o equivalente a R\$ 12.379.466,00.

➤ **Outros impostos a pagar:** com saldo final de R\$ 227.774,00, apresentou redução de 98% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 12.411.487,00, sendo que tal decréscimo resultou de diversas ocorrências.

Dentre essas, houve a transferência do montante de R\$ 11.980.989,00, para a rubrica "impostos federais – união – LP" no passivo a longo prazo, e a compensação via PERD COMP da quantia somada de R\$ 637.277,00, além de outras variações de menor porte e que promoveram a retração indicada no parágrafo anterior.

➤ **INSS sobre a Folha:** a rubrica totalizou R\$ 1.224.616,00, com majoração de 3% se comparada ao mês anterior, em virtude do reconhecimento das obrigações geradas pela Folha de Pagamento de 03/2022, no importe de R\$ 669.910,00, superando a reclassificação na monta de R\$ 637.277,00 para a rubrica "fornecedores - outros impostos a pagar" e ensejando o aumento acima mencionado.

➤ **FGTS a recolher:** a conta sumarizou o valor de R\$ 123.473,00 ao final de março/2022, com majoração de 6% em relação a fevereiro/2022.

No mês em análise, houve a apropriação do FGTS a pagar apurado sobre a Folha de março/2022, na quantia de R\$ 133.194,00, restando pendente o recolhimento com vencimento no mês subsequente, compondo o saldo demonstrado na tabela supra. Além disso, constatou-se a transferência do valor de R\$ 126.732,00, para a rubrica "fornecedores nacionais".

➤ **Retenção termo cooperação SENAI:** foi realizada a baixa no valor de R\$ 1.491,00, não restando saldo final a ser apresentado.

- **INSS sobre serviços tomados:** houve o adimplemento de R\$ 11.252,00, e a apropriação de R\$ 5.668,00 no mês analisado, sendo este o saldo demonstrado ao final do período em análise.

- **Impostos e Contribuições a pagar – curto prazo:** o grupo das obrigações fiscais exigíveis a curto prazo totalizou R\$ 327.494,00, e representava 2% da dívida tributária da Entidade no mês em análise, registrando as seguintes variações:
 - **IRRF a pagar s/ Folha:** a respectiva conta apresentou o valor final de R\$ 239.375,00, com majoração de 12% em relação ao mês anterior, havendo a baixa realizada por compensação PERD COMP na quantia de R\$ 160.310,00, além da apropriação do valor apurado sobre a Folha do mês de março/2022, de R\$ 186.463,00.

 - **Obrigações IRRF retido de terceiros:** no mês analisado, o saldo do Imposto de Renda retido de terceiros era de R\$ 48.789,00, com majoração de 3% em comparação ao mês de fevereiro/2022, sendo que no período foram realizadas compensações no total de R\$ 47.144,00, além apropriações competentes ao mês de março/2022.

 - **Obrigações CSRF retido de terceiros – 4,65%:** montante final de R\$ 11.098,00, com acréscimo superior a 100% em relação ao mês anterior, decorrente de novos provisionamentos terem sido inferiores a compensação de PERD COMP na monta de R\$ 5.241,00.

 - **PIS, COFINS, IPI e ICMS:** para estes tributos, no mês em análise, ocorreram as compensações de R\$ 42.886,00, R\$ 197.533,00, R\$ 15.506,00 e R\$ 316.354,00, nesta ordem, não restando saldos a pagar ao final do período.

 - **ISS:** ao final do mês analisado, o saldo devido era de R\$ 4.917,00, com elevação de 36% se comparado ao mês de fevereiro/2022, em razão da apropriação de novos impostos a pagar sobre serviços no valor de R\$ 1.303,00.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

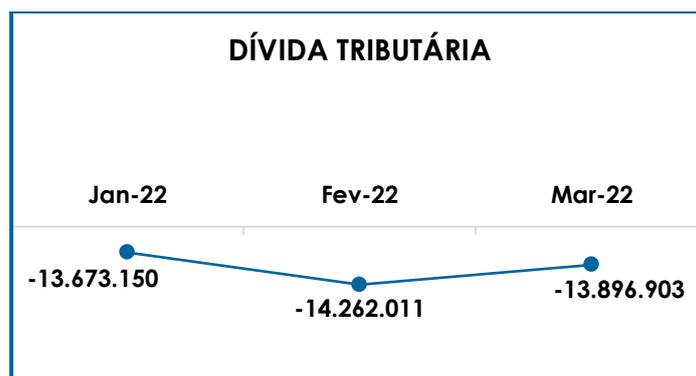
➤ **Parcelamentos de tributos:** no mês analisado, parte dos parcelamentos de tributos foram reclassificados do passivo não circulante para o passivo circulante, totalizando a monta de R\$ 1.145.856,00, composto da seguinte forma:

PARCELAMENTOS FISCAIS - CURTO PRAZO	Jan-22	Fev-22	Mar-22
IMPOSTOS FEDERAIS - PGFN	-	- -	245.904
IMPOSTOS FEDERAIS - UNIÃO	-	- -	149.658
IMPOSTOS FEDERAIS - PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	- -	750.294
TOTAL	-	- -	1.145.856

• **Impostos e Contribuições a pagar – longo prazo:** o grupo das obrigações fiscais exigíveis a longo prazo totalizou R\$ 10.833.768,00 e representava 78% da dívida tributária da Entidade no mês em análise, composto integralmente pelos parcelamentos de tributos que foram reclassificados em março/2022, a partir dos valores anteriormente abrangidos pela conta “fornecedores – outros impostos a pagar”, conforme o quadro abaixo:

PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	Jan-22	Fev-22	Mar-22
IMPOSTOS FEDERAIS - PGFN - LP	-	- -	3.481.820
IMPOSTOS FEDERAIS - UNIÃO - LP	-	- -	604.101
IMPOSTOS FEDERAIS-PREV. SOCIAL - LP	-	- -	6.747.847
TOTAL	-	- -	10.833.768

Em complemento, segue demonstração gráfica dos valores apurados no período de janeiro a março/2022:



Além disso, ao compararmos o montante devido de R\$ 1.103.787,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 25/08/2020, constata-se o aumento de 42% em relação ao total devido em março/2022, se desconsiderarmos os saldos dos parcelamentos de tributos a curto e longo prazos.

Entretanto, nota-se que este montante foi destacado no 1º Edital como valores tributários extraconcursais na data do pedido de Recuperação Judicial (R\$ 12.169.655,00), alcançando o total da dívida tributária verificado atualmente, mas que, até o mês de fevereiro/2022, seguiam registrados na rubrica "fornecedores – outros impostos a pagar", o que dificultava o confronto das contas contábeis que demonstravam os débitos junto ao Fisco.

Sobre isso, registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (72/2020), a Recuperanda procedeu os devidos ajustes em seu passivo para demonstrar em separado o passivo tributário inscrito em dívida ativa, o qual vai ao encontro das Normas Contábeis (NBC-TG Estrutura Conceitual).

Ressalta-se, entretanto, que o tema será novamente abordado com a Devedora pois, apesar dos ajustes realizados no mês 03/2022, os parcelamentos a curto e longo prazo foram alocados em subgrupos que

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

demonstram os créditos que serão pagos na execução do Plano de Recuperação Judicial, contrariam a segregação necessária com base na concursabilidade da obrigação, de modo que os eventuais esclarecimentos e ou novos ajustes serão indicados no próximo Relatório Mensal.

IX.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Em atendimento à solicitação feita por esta Administração Judicial, a Recuperanda apresentou as medidas aplicadas para equalização de seu Passivo Tributário.

Conforme planejamento apresentado, aqui reproduzido de forma sintetizada, as medidas são as seguintes:

- **Créditos Tributários:** quanto aos créditos, conforme relatórios mensais apresentados pela Sociedade, a posição dos tributos a recuperar em março/2022, no curto e longo prazo, era composto pelos seguintes valores:

TRIBUTOS	COMPETÊNCIA	mar/22
REINTEGRA	DIVERSOS	59.442
IPI	DIVERSOS	127.156
PIS	DIVERSOS	310.961
COFINS	DIVERSOS	315.049
ICMS A CURTO PRAZO	DIVERSOS	5.571.411
ICMS A LONGO PRAZO	DIVERSOS	15.166.412
TOTAL	-	21.550.432

Considerando o montante de R\$ 21.726.945,00, apontado no tópico VII.I – Ativo, nota-se uma diferença de R\$ 176.513,00 entre o Balanço Patrimonial e os relatórios auxiliares enviados pela Empresa.

Sobre isso, a Devedora esclareceu que as contas “CSLL a compensar”, “IRPJ a compensar”, “IR/CSLL/PIS/COFINS-Órgãos Públicos”, “ICMS - Mat. Terceiros”, “IPI - Mat. Terceiros” e “ICMS -Lei Complem

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

102/2000 (Ciap)", as quais, somadas, contemplam a diferença apontada acima, somente serão consideradas como créditos tributários aptos a recuperação quando da ocorrência de eventos específicos em cada situação.

- **Receita Federal do Brasil – Parcelamento Simplificado Especial:** a Recuperanda protocolou o pedido de negociação junto ao órgão no ano de 2021, com o intuito de aderir ao parcelamento disponibilizado para Entidades em Recuperação Judicial, nos termos das Leis nº 10.522 de 2002 e 14.112 de 2020, bem como IN RFB nº 1.891 de 2019.

Ao final de maio/2021, obteve êxito na formalização do acordo e iniciou o adimplemento dos parcelamentos da dívida de IRRF e INSS sobre a Folha de Pagamento, e de INSS retido sobre serviços tomados. Em resumo, no mês de março/2022, procederam a quitação de R\$ 1.867,00, referente ao valor de entrada do parcelamento do INSS retido de terceiros, código 1162, sendo que as parcelas vencidas no mês de março/2022 dos demais parcelamentos em fruição não foram adimplidas.

Além dos parcelamentos, a Empresa possui ações judiciais em andamento, nas quais são discutidos débitos federais, não previdenciários, anteriores ao protocolo do pedido de soerguimento, conforme Relatório reportado pela Assessoria Jurídica da Recuperanda.

- **Procuradoria Geral da Fazenda Nacional:** similar ao exposto acima, a Recuperanda protocolou o pedido de negociação junto ao órgão no corrente ano, no intuito de aderir ao parcelamento disponibilizado para Entidades em Recuperação Judicial, nos termos da Portaria PGFN nº 2382 de 2021.

Em março/2022, não realizaram a quitação das parcelas vencidas no referido mês dos parcelamentos que se encontram em fruição.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo:** ações em andamento em que a Recuperanda figura como autora e ré, nas quais são discutidos débitos de ICMS referentes aos períodos anteriores ao pedido de RJ, conforme demonstrado no Relatório apresentado pela Devedora. Conforme reunião periódica realizado dia 04/05/2022, a Recuperanda informou a conclusão da auditoria sobre os créditos estaduais, no qual aguarda-se a decisão da validação pelo estado, para utilização dos mesmos.

Do exposto, concluiu-se que é imprescindível que a Entidade elabore e aplique estratégias para aumentar o pagamento das obrigações tributárias já existentes, bem como a manutenção dos novos débitos lançados a cada mês, além de permanecer com as diligências junto aos Órgãos federais e estaduais para efetivação dos parcelamentos e solução dos litígios, de forma que o passivo tributário não seja um obstáculo na reversão da crise econômico-financeira objeto da Recuperação Judicial.

X – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar "caixa e equivalentes de caixa" em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo que as atividades operacionais são todas as entradas e saídas de recursos diretamente ligadas a atividade fim da Empresa, como o recebimento pela venda de produtos e serviços, as atividades de investimentos refletem as aquisições e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento que demonstram a origem dos recursos captados ou dispendidos pela Entidade, como empréstimos com Instituições Financeiras,

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

integralização ou aumento de capital social em numerários, empréstimos tomados juntos aos Sócios, dentre outras.

De forma consolidada, essas três atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denotam a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

Ademais, a DFC pode ser apresentada pelo método direto, no qual todos os recebimentos e pagamentos brutos são divulgados, ou pelo método indireto onde parte do lucro líquido ou prejuízo apurado na DRE abrange todos os recebimentos e pagamentos das três atividades já mencionadas, excluindo do cálculo todas as receitas, despesas e outras operações que não tenham efeito sobre o caixa e equivalentes.

No mês de março/2022, os fluxos de caixa da Recuperanda, pelo método indireto, estavam compostos pelos seguintes valores:

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	Jan-22	Fev-22	Mar-22
LUCRO DO EXERCÍCIO	3.830.284	882.871	7.947.179
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	381.418	0	611.164
DEPRECIAÇÕES	428.968	428.746	397.744
AMORTIZAÇÕES	4.762	4.762	4.400
LUCRO AJUSTADO	4.645.431	1.316.379	8.960.487
CLIENTES	-1.492.301	-4.733.140	781.582
ESTOQUES	2.663.005	560.779	-1.611.106
OUTROS VALORES A RECEBER	3.202	-40.206	-36.942
TRIBUTOS A RECUPERAR	158.231	614.047	31.511
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0	77.194	73.741
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	-74.465	36.825	-97.633
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	-1.543.259	-26.950	-432.556
FORNECEDORES	205.794	1.835.335	-31.585.720
ADIANTAMENTOS	47.299	1.190.137	-560.748

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	51.348	-57.478	-2.351
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-136.595	964.113	-34.184
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-155.194	27.684	37.604
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-229.610	9.405	29.151
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	0	0	1.145.856
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	0	0	139.195.999
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	-3.167.656	-4.317.815	-130.412.911
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	110.372	111.476	938.380
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	0	0	10.833.768
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-65.059	12.816	56.973
CAIXA DE ATIVIDADE OPERACIONAL	1.020.542	-2.419.401	-2.689.098
CAIXA DE ATIVIDADE DE INVESTIMENTO	-	-	-
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-42.662	4.131.693	-179.440
CAIXA DE ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	-42.662	4.131.693	-179.440
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	977.880	1.712.292	-2.868.538
DISPONÍVEL NO INÍCIO DO PERÍODO	788.211	1.766.091	3.478.383
DISPONÍVEL NO FIM DO PERÍODO	1.766.091	3.478.383	609.845

Conforme demonstrativo supra, no mês em análise, a soma das três atividades resultou na redução das disponibilidades em R\$ - 2.868.538,00.

Observou-se que o caixa das atividades operacionais demonstrou resultado negativo em março/2022, partindo do resultado contábil ajustado positivo no período. Além disso, foi possível constatar o efeito das variações patrimoniais, em grande parte, pela redução nos ativos e o consequente impacto negativo nas disponibilidades, em paralelo ao decréscimo dos passivos.

Por último, ocorreu o pagamento de empréstimos a curto prazo na quantia de R\$ 23.490,00, a transferência dos saldos bancários das contas garantidas, além do reconhecimento da variação cambial sobre os empréstimos e dos juros atrelados aos contratos, compondo o fluxo negativo das atividades de financiamento de R\$ -179.440,00.

Conclui-se, portanto, que os fluxos financeiros em março/2022, apresentaram resultado negativo, devido a saída de numerários ter superado o ingresso de recursos no período.

XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais em vez de acumuladas.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	Jan-22	Fev-22	Mar-22	ACUM 2022
VENDA DE PRODUTOS (MI)	813.780	4.884.508	2.801.023	8.499.311
VENDA DE PRODUTOS (ME)	8.309.260	2.845.439	2.960.370	14.115.069
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	9.123.040	7.729.946	5.761.393	22.614.380
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-1.356.329	-951.479	-2.030.435	-4.338.242
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-1.356.329	-951.479	-2.030.435	-4.338.242
RECEITA LÍQUIDA	7.766.711	6.778.468	3.730.958	18.276.137
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	85%	88%	65%	81%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	-6.352.957	-4.320.559	-3.166.520	-13.840.036
CUSTOS COM PESSOAL	-2.156.394	-2.299.255	-2.163.234	-6.618.883
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	2.541.526	2.775.868	2.550.413	7.867.807
CUSTOS COM DEPRECIACÕES	-416.550	-416.550	-387.263	-1.220.363
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.382.336	2.517.973	564.354	4.464.662

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

% RECEITA OPERACIONAL BRUTA	15%	33%	10%	20%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-7.767	-19.823	-6.100	-33.690
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-274.430	-231.332	-229.015	-734.777
DESPESAS COMERCIAIS	-1.764.819	-1.385.508	-299.870	-3.450.197
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-73.311	-62.411	-64.064	-199.786
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	-65.370	-72.756	-33.564	-171.690
DESPESAS COM DEPRECIÇÕES	-17.180	-16.958	-14.880	-49.018
OUTRAS DESPESAS	-1.847.615	-2.654.962	-2.522.001	-7.024.578
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	-2.668.157	-1.925.777	-2.605.140	-7.199.074
RECEITAS FINANCEIRAS	7.389.167	4.853.306	12.214.836	24.457.309
RECEITAS DIVERSAS	23.384	11.329	47.446	82.159
DESPESAS FINANCEIRAS	-914.110	-2.055.986	-1.709.964	-4.680.060
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	3.830.284	882.871	7.947.179	12.660.333
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.830.284	882.871	7.947.179	12.660.333

De acordo com a **Demonstração do Resultado do Exercício**, a Recuperanda apurou lucro contábil de **R\$ 7.947.179,00**, no mês de março/2022.

O resultado positivo da Empresa decorreu, principalmente, das receitas sobre variações cambiais reconhecidas no período, conforme explanação a seguir das contas que compuseram a DRE no mês em análise:

➤ **Receita operacional bruta:** a receita bruta apurada no mês de março/2022, apresentou saldo de R\$ 5.761.393,00, sendo esta 25% menor que o mês anterior.

Ademais, no mês em análise, o faturamento estava composto por R\$ 2.801.023,00 pela “venda de produtos no mercado nacional”, e pelo saldo de R\$ 2.960.370,00 como resultado das “vendas de produtos – mercado exterior”.

➤ **Deduções da receita bruta:** as deduções totalizaram R\$ 2.030.435,00, compostas pelos “IPI, PIS, COFINS e o ICMS e devoluções sobre vendas”, registrando majoração superior a 100% se comparados ao mês anterior, em

razão do expressivo valor reconhecido a título de “devolução de vendas – mercado externo” no importe de R\$ 1.548.279,00, ocorridas em março/2022.

- **Custos operacionais:** a Recuperanda computou R\$ 3.166.604,00 a título de “custo dos produtos vendidos” no período, com minoração de 26% em comparação a fevereiro/2022, como resultado da consolidação das rubricas “despesas produção/serviço”, “custos com pessoal”, “outros custos da operação” e “custos com depreciações”.
- **Despesas administrativas:** com valor total de R\$ 6.100,00 e minoração de 69% em relação ao mês anterior, abrangendo os gastos com manutenção, veículos e material de consumo.
- **Despesas com pessoal e com encargos sociais:** com valor total de R\$ 293.079,00 e minoração inferior a 1% em relação ao mês anterior, estas despesas com mão de obra se referiram ao setor administrativo.

Ainda, insta consignar que o valor da despesa com o pessoal administrativo no valor de R\$ 284.526,00, indicado no Item III.II – Gastos com o pessoal direto, é menor que o montante acima, tendo em vista que na DRE considerou-se as despesas com “pró-labore” de R\$ 8.552,00, que se enquadram no total dos gastos com pessoal, mas não compõem as despesas diretas com a Folha de Pagamento.

- **Despesas comerciais:** com minoração de 78% e saldo de R\$ 299.870,00, em março/2022, as despesas comerciais estavam compostas pelas rubricas “frete e carretos - mercado interno” e “despesas com exportação”, sendo que esta última demonstrou a principal variação se comparada ao mês anterior.
- **Despesas tributárias/impostos e taxas:** finalizou o período com saldo final de R\$ 33.564,00, com minoração de 54% comparado ao período anterior.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Despesas com depreciações:** no mês de março/2022, foi reconhecida a monta de R\$ 14.880,00, referente a parcela de depreciação dos ativos imobilizados aplicados nas atividades administrativas da Companhia.
- **Outras despesas:** finalizou o período com saldo final de R\$ 2.522.001,00, com minoração de 5% comparado ao período anterior.
- **Outras receitas e despesas financeiras:** finalizaram o período com o valor de R\$ 10.552.319,00, onde a maior parcela refere-se à variação cambial ativa reconhecida no mês analisado, a qual somou R\$ 11.709.138,00, frente as despesas financeiras de maior relevância sendo as variações cambiais passivas de R\$ 867.968 ,00 e juros passivos R\$ 653.128,00.

Em complemento, segue representação gráfica do comparativo entre receitas e despesas no período de janeiro a março/2022:



Conforme representação gráfica supra, verificou-se que o montante do faturamento líquido somado com as outras receitas e receitas financeiras totalizou R\$ 15.933.241,00, em contrapartida aos custos e despesas que somaram R\$ 8.046.062,00, evidenciando o lucro contábil de R\$ 7.947.179,00 apurado em março/2022.

Do exposto, é necessário que a Empresa continue buscando alternativas para alavancar o faturamento, bem como a manutenção das medidas possíveis de redução dos custos e despesas já adotadas, de forma que consiga apurar resultados satisfatórios e que possibilitem a continuidade dos negócios.

XII – CONCLUSÃO

Em março/2022, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **237 Colaboradores** diretos. Desses, 167 exerciam suas atividades normalmente, contando com os 5 funcionários admitidos no mês em análise, 52 encontravam-se em gozo de férias, 18 estavam afastados por motivos diversos e 9 foram demitidos no período.

Os gastos com a **Folha de Pagamento** totalizaram **R\$ 2.447.760,00** em março/2022, o que representou uma minoração de 5% se comparado ao mês anterior. Em contrapartida, as despesas com **Pró-labore** foram maiores se comparadas a fevereiro/2022, encerrando o mês março/2022, com o valor líquido de **R\$ 10.034,00**.

No tocante aos pagamentos dos salários e demais benefícios, em 03/03/2022, foram quitados os saldos de salários de fevereiro/2022, no valor de R\$ 593.642,00, e no decorrer do mês foram pagos os adiantamentos quinzenais, férias e rescisões na monta de R\$ 640.753,00, além do pró-labore referente ao mês 02/2022, na quantia de R\$ 6.534,00, conforme os demonstrativos contábeis apresentado.

Ao analisar o **Ebitda**, que se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, observou-se a apuração de prejuízo na operação em março/2022, no valor de **R\$ -2.169.43200**, demonstrando que a Empresa não conseguiu gerar

receitas suficientes para absorver todos os gastos necessários para manutenção dos negócios.

Os Índices de **Liquidez Seca** de **R\$ 0,08** e **Liquidez Geral** de **R\$ 0,39** permaneceram na condição de insatisfatórios, constatando-se que a Sociedade Empresária não dispunha de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto e longo prazos.

O **Capital de Giro Líquido**, por sua vez, apresentou resultado negativo de **R\$ -160.333.543,00**, porém com decréscimo do valor desfavorável em 11% se comparado ao mês anterior, demonstrando o desequilíbrio na relação entre a lucratividade e o endividamento no mês de março/2022. Ademais, considerando a substancial diferença entre o ativo circulante e o passivo circulante, será necessário um trabalho a longo prazo para retornar um índice positivo.

A **disponibilidade operacional** apresentou o resultado positivo de **R\$ 18.774.196,00**, com reversão do indicador desfavorável apresentado até o mês anterior. Conforme exposto no tópico específico, essa alteração no resultado concretizou-se devido as reclassificações do passivo concursal para um grupo exclusivo, deixando de ser englobado no subgrupo dos "fornecedores" correntes.

Isto posto, ajustando o cálculo para considerar as obrigações que serão pagas no decurso do Plano de Recuperação Judicial, obteve-se um indicador negativo de R\$ -269.073,00, demonstrando o impacto destas dívidas na disponibilidade operacional da Companhia.

Quanto ao **Grau de Endividamento** no total de **R\$ 236.284.061,00**, houve minoração total de 3% em comparação ao mês anterior.

Quanto aos pagamentos e compensações, foram identificadas transações na monta aproximada de R\$ 5.921.542,00, relacionados aos fornecedores correntes, empréstimos e financiamentos a curto prazo, Colaboradores diretos, Sócios, encargos sociais e tributos, equivalente a 3% do total do Endividamento da Companhia em março/2022.

Neste ponto, destaca-se que devido ao formato dos Livros Contábeis apresentados pela Recuperanda, os valores indicados como pagamentos e compensações no presente Relatório tratam de quantias aproximadas, sendo que a eliminação desta dificuldade está sendo tratada pela Companhia.

O **Faturamento** apurado em março/2022, foi de **R\$ 5.761.393,00**, estando composta por R\$ 2.801.023,00 pelas vendas nacionais, e por R\$ 2.960.370,00 referentes as vendas para o exterior.

Ademais, ao compararmos o faturamento obtido de janeiro a março/2022, com o mesmo período do ano anterior, verificou-se que as receitas brutas auferidas em 2021, foram 20% maiores, demonstrando que a Devedora se encontrava em um cenário mais favorável no início do exercício anterior.

Em março/2022, o **Ativo** e o **Passivo** da Recuperanda registravam a quantia de **R\$ 92.968.234,00** e **R\$ 80.307.901,00**, respectivamente, com minoração de 2% e 11%, nesta ordem, em comparação a fevereiro/2022, sendo que as principais variações foram registradas no ativo e passivo circulantes.

Importante salientar, ainda, que a diferença entre os montantes se refere ao lucro contábil de R\$ 12.660.333,00, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício em janeiro e março/2022, o qual será transportado para o Patrimônio Líquido ao final do exercício social quando

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

houver o encerramento dos demonstrativos contábeis, resultando no equilíbrio patrimonial obrigatório.

A **Dívida Tributária** sumarizou **R\$ 13.896.903,00**, com minoração de 3% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 365.108,00, em razão dos pagamentos e compensações na quantia aproximada de R\$ 1.435.370,00, ser superior a apropriação de novos encargos e impostos a pagar no período.

Ainda, reitera-se que, devido ao formato dos Livros Contábeis apresentados pela Recuperanda, os valores indicados como pagamentos e compensações tratam de quantias aproximadas, sendo que a eliminação desta dificuldade está sendo tratada pela Companhia.

Em paralelo, deverá manter as medidas já indicadas no planejamento para administração de sua Dívida Tributária, conforme exposto no tópico **VIII.I – Medidas para Gestão do Endividamento Tributário**, de forma que o passivo fiscal não seja um impeditivo a completa recuperação da Entidade.

Quanto a **Demonstração do Resultado do Exercício**, houve a apuração do lucro contábil de **R\$ 7.947.179,00** em março/2022, mantendo o saldo positivo obtido no mês anterior em virtude da normalização nas receitas com vendas.

Por fim, a Sociedade Empresária registrou redução de caixa e equivalentes no importe de **R\$ -2.868.538,00** na **Demonstração dos Fluxos de Caixa** do mês em análise, devido a saída de recursos ter superado o ingresso de numerários.

Do exposto, para superar a crise econômico-financeira, a Sociedade Empresária deve assegurar a alavancagem de seu

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

faturamento e manter estratégias de redução de custos e despesas, com o objetivo de elevar seu resultado e mantê-lo positivo, possibilitando, assim, que existam recursos para o adimplemento das dívidas e manutenção das operações comerciais.

Além disso, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das sociedades empresárias, solicitamos as devidas providências à Recuperanda no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise.

Sobre isso, a Recuperanda procedeu a segregação de seu passivo em março/2022, apresentando em separado nas suas Demonstrações Contábeis as dívidas concursais e tributárias inscritas em dívida ativa, com as ressalvas indicadas nos tópicos VII.II – Passivo e VII.III – Passivo Concursal acerca da alocação das contas contábeis nos grupos e subgrupos contidos no Plano de Contas da Empresa, sendo que tais incongruências serão tratadas com a Devedora e os eventuais esclarecimentos e ajustes que resultarem deste contato serão indicados no próximo Relatório Mensal.

Por ora, é o que competia a esta Administradora Judicial informar, colocando-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Caçapava (SP), de 25 de maio de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571